

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	12/08/2020	14/2020	12/08/2020 10:08	2020/592312
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL PERMANENTE			
SubAssunto:				
Complemento:	Compra de Desumidificadores de Ar para o Arquivo Central			
Origem:	FUNTELPA - CDOC - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/592312>

Memorando nº 14/2020– CDOC/FUNTELPA

Belém, 12 de agosto de 2020.

DE: CDOC
PARA: DAF

Assunto: Compra de desumidificadores de Ar

Sra. Diretora,

Considerando a **LEI Nº 8.394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991** e a **LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA BRASILEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ DE JANEIRO DE 2016**, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais.

Considerando e a alta umidade apresentada no setor do Arquivo Central, que põe em risco a preservação do acervo documental desta FUNTELPA, tanto no prédio da Pariquis, quanto no da Almirante Barroso, esta Coordenação vem solicitar a compra de 02(dois) desumidificadores para os referidos Arquivos, conforme especificação abaixo:

02 (duas) unidades de Desumidificador de Ar Antimofo:

- Volume do ambiente (m³): 150m³;
- Alimentação (V): 01 unidade de 110V e 01 unidade de 220V;
- Reservatório de água;
- Adaptador para mangueira;
- Defrost;
- Gás ecológico
- Alças laterais para transporte;
- Certificado: INMETRO.

Atenciosamente,


Shirley Muniz

Coordenadora CDOC

☎ (91) 4005-7776
@ shirleymuniz@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: F6FBEAF.BB39.39A.1323787B7FDEDE628F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 1

 @portalcultura
 @governopara

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que se proceda a pesquisa de preço, para aquisição de dois desumidificadores de ar solicitado pela CDOC, com a finalidade de preservar os arquivos desta Fundação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Autorizo que seja feita a pesquisa de preço, para aquisição de dois desumidificadores de ar solicitado pela CDOC, com a finalidade de preservar os arquivos desta Fundação.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para aquisição de dois desumidificadores de ar solicitado pela CDOC, com a finalidade de preservar os arquivos desta Fundação, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF



M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 13/08/2020

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sr.Gabriel Assunção

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	UND	DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO C/ AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE AMBIENTE (m³): 150; VOLTAGEM (V): 110; C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, TECNOLOGIA DEFROST, GÁS ECOLÓGICO, ALÇAS LATERAIS P/ TRANSPORTE E CERTIFICADO Inmetro, MODELO 160	ARSEC	R\$ 3.018,00	R\$ 3.018,00
2	1	UND	DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO C/ AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE AMBIENTE (m³): 150; VOLTAGEM (V): 220; C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, TECNOLOGIA DEFROST, GÁS ECOLÓGICO, ALÇAS LATERAIS P/ TRANSPORTE E CERTIFICADO Inmetro , MODELO 160	ARSEC	R\$ 3.018,00	R\$ 3.018,00
			CATÁLOGO: ANEXO			R\$ 6.036,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
 PREÇO - CIF
 PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
 AGÊNCIA: 011
 C/C Nº 310.111-8


 MARIA SÔNIA ALVARENGA
 DIRETORIA



Cunha e Leão Com e Serviço

CNPJ: 22.998.059/0001-53
Insc. Estadual: 15.495.278-8
End.: Trav. Mauriti nº 178A
Pedreira – Belém/PA
cunhaeleaocomercio@gmail.com
Tel.: 91.98909.3881/98134.8243

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de cotação de preço, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos materiais listados abaixo, à esta FUNTELPA, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

O preço total por nós cotado para fornecimento do material são os relacionados abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO. VOLUME DE AMBIENTE (m3): 150; VOLTAGEM (V): 110; C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, TECNOLOGIA DEFROST, GÁS ECOLÓGICO, ALÇAS LATERAIS P/ TRANSPORTE E CERTIFICADO Inmetro. DESIDRAT D150 - THERMOMATIC	1	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
2	DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO. VOLUME DE AMBIENTE (m3): 150; VOLTAGEM (V): 220; C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, TECNOLOGIA DEFROST, GÁS ECOLÓGICO, ALÇAS LATERAIS P/ TRANSPORTE E CERTIFICADO Inmetro. DESIDRAT D150 - THERMOMATIC	1	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
Valor Total da Proposta				R\$ 7.560,00

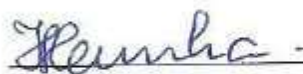
Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no mesmo. Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo determinado, em conformidade com o Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Razão Social: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME CNPJ: 22.998.059/0001-53

Endereço: TRAVESSA MAURITI No 178A Tel: 91.98909.3881

CEP: 66083-000 Cidade: BELÉM UF: PA

Belém, 17 de Agosto de 2020.


Ilza Leão da Silva Cunha
RG: 1367106

minha cesta



Desumidificador de ar - Linha Industrial Light - Desidrat D150 - 150m³ - **220v** – Thermomatic
(<http://www.americanas.com.br/produto/1528905975>)

voltagem: 220V

receber entre 26 de agosto e 03 de setembro

R\$ 2.780,00

1 ▾



Desumidificador de ar - Linha Industrial Light - Desidrat D150 - 150m³ - **110v** – Thermomatic
(<http://www.americanas.com.br/produto/1528905975>)

voltagem: 110V

receber entre 26 de agosto e 03 de setembro

R\$ 2.780,00

1 ▾

Calcule frete e prazo

66045-645

ok

Receber até 03 de setembro por R\$ **148,65**

resumo do pedido

2 produtos	R\$ 5.560,00
frete	R\$ 148,65
total	R\$ 5.708,65

[continuar](#)



PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA:	TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020
MAPA Nº:	2020/067
PROCESSO Nº:	2020/592312
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR P/ PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DESTA FUNDAÇÃO.
DEMANDANTE:	CDOC

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						LOJAS AMERICANAS (Internet)		M M ALVARENGA COM. E SERV. LTDA		ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						00.776.574/0006-60		01.219.642/0001-49		22.998.059/0001-53			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UND	206601-7	344905212	DESUMIDIFICADOR DE AR ELÉTRICO C/ ALIMENTAÇÃO 110 V, COBERTURA DE 150 m³, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ALÇAS LATERAIS E RODAS P/ TRANSPORTE.	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 3.018,00	R\$ 3.018,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.192,66	R\$ 3.192,66
2	1	UND	206601-7	344905212	DESUMIDIFICADOR DE AR ELÉTRICO C/ ALIMENTAÇÃO 220 V, COBERTURA DE 150 m³, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ALÇAS LATERAIS E RODAS P/ TRANSPORTE.	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	R\$ 3.018,00	R\$ 3.018,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.192,66	R\$ 3.192,66
TOTAL GERAL						R\$ 5.560,00		R\$ 6.036,00		R\$ 7.560,00		R\$ 6.385,32	R\$ 6.385,32

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	
Gabriel Assunção	
MATRÍCULA	5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei. 11.419/2006) EM 18/08/2020 14:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 83c6c405f3d3e782e.7b74c8879d9a9d8e.B3EE5ECC63733B21.4EAE0A0841593CAC

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2020/592312**, de **aquisição de Desumidificadores de Ar para o Arquivo Central**, solicitado pela **CDOC**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

OBS: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PATRIMÔNIO)

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N^o. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1^o, incisos I e II do Art. 1^o do Decreto n^o 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, para cobertura da aquisição de Desumidificadores de Ar para o Arquivo Central, solicitado pela CDOC, conforme Memo. nº 14/2020 - CDOC.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020/ 592.312

DAF

Informamos disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICO, SENDO: 1 (UM) C/ ALIMENTAÇÃO 110V E 1 (UM) C/ALIMENTAÇÃO 220V COBERTURA DE 150 m³, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ALÇAS LATERAIS E RODAS P/TRANSPORTE**, por solicitação da Coordenadoria de Documentos, através do Memorando nº 014/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2020	R\$ 6.385,32 2020ND00981
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2020ND00981 NO VALOR DE R\$ 6.385,32, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 19/08/2020 AS 13:46 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 19AGO2020 NUMERO : **2020ND00981**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 19AGO2020 DATA LANC.: 19AGO2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
6.385,32

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 2 DESUMIDIFICADORES PARA USO NAS SALAS D
E ARQUIVOS, MEMO CDOC 014/2020, PROC. 2020/592.312.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 19AGO2020 AS 13:43 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a aquisição de 2 (dois) desumidificadores de ar elétrico, tendo em vista o Art. 2º, do DECRETO Nº 955, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto no 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto no 670, de 7 de abril de 2020 e a necessidade quanto a solicitação da CDOC.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Foram encaminhados os presentes autos a esta Assessoria Jurídica, para análise e manifestação, observando o teor do Decreto Estadual n.º 955/2020, que estabeleceu medidas de austeridade fiscal para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revogou os Decretos n.º 367/ 2019 e o Decreto n.º 670/2020.

Pois bem, analisando o processo em referência, esta Assessoria observou que a aquisição do material solicitado no memorando na seq. 01 destes autos é necessária e de fundamental importância para preservação dos arquivos da Funtelpa.

Outrossim, a COLIC informou na seq. 7 que o material a ser adquirido é de natureza permanente.

Ressalta-se que consta nos autos a pesquisa de preço no mercado, a qual teve como média o valor de R\$ 6.385,32 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Bem como, verificou-se a disponibilidade orçamentária da Fundação na seq. 9 para fazer frente à despesa pretendia.

Desse modo, restou comprovada que a aquisição, ora solicitada, poderá ser realizada sem acarretar no aumento de despesas para a Funtelpa, de acordo com a dotação orçamentária (seq. 9).

Assim, esta Assessoria devolve os presentes autos para a adoção dos atos administrativos referente ao procedimento de cotação eletrônica, com fulcro no artigo 24, incisos I e II e §1º da Lei 8.666/1993 c/c Instrução normativa SEAD/DGL N.º. 001/2012.

Após, devolva os autos para manifestação jurídica quanto à análise da minuta de cotação eletrônica.

Belém, 20 de Agosto de 2020.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 067/2020, referente a aquisição de 2 (dois) desumidificadores de ar elétrico.

Cristina Carmona
Diretora DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2020
Processo nº 2020/592312

MINUTA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: XX de XXXXXX de XXXX.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: XX:00hs às XX:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO	0101 – RECURSO TESOUREIRO

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.

- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 21 de agosto de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/592312

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar elétricos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a preservação do acervo documental desta fundação, visto a alta umidade apresentada nos setores do Arquivo Central.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBERTURA DE AMBIENTE: 150 m³; • ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 110 V; • TECNOLOGIA DEFROST; • C/ GÁS ECOLÓGICO; • C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA; • C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; • C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO; • C/ CERTIFICADO <i>INMETRO</i>. <p>REFERÊNCIA: DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 110 V</p>	UND	01
02	<p>DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBERTURA DE AMBIENTE: 150 m³; • ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 220 V; • TECNOLOGIA DEFROST; • C/ GÁS ECOLÓGICO; • C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA; • C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; • C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO; • C/ CERTIFICADO <i>INMETRO</i>. <p>REFERÊNCIA: DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 220 V</p>	UND	01

Demais Observações: O fornecedor ganhador do certame deverá encaminhar, obrigatoriamente, portfólio, catálogo ou similar oficial c/ foto que contenha todas as especificações dos itens licitados junto à usa proposta comercial, sob pena de desclassificação.

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
 - 6.1.1. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 047/2020, constante do Processo nº 2020/592312, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

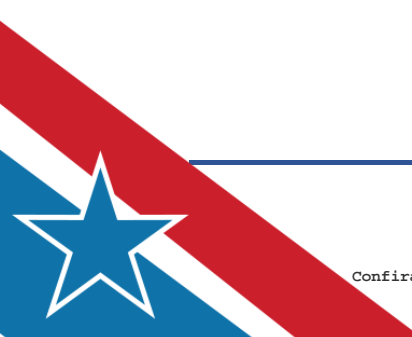
- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

MINUTA

EM 21/08/2020 10:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D8522955238E01B.8C30895F142B82E.C3DD1B747CF3836D.4544181467EED664 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/592312**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/592312.

EMENTA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LICITAÇÕES E CONTRATOS. AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS. ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO N.º 030/2020. ARTIGOS 38 E 55 DA LEI Nº 8.666/1993.

1. RELATÓRIO

Retornaram os autos a esta assessoria solicitando a manifestação jurídica acerca da **Minuta do Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para **AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS** para a Funtelpa, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Era o que tínhamos a relatar. É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual nº 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal nº 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas. Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital de Cotação Eletrônica** submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666**,

de 21 de junho de 1993.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição de ar condicionados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes à aquisição.

É o parecer.

Belém, 21 de agosto de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

BITELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELE

POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2020

Processo nº 2020/592312 A empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELE, com sede na PSG Três Corações, nº 088, sala 2, bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP:67.015-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.141.941/0001-04, telefone (91) 99135-6142 / (91) 98201-8068, E-mail: bitelecomunicacao@gmail.com, vem apresentar sua proposta comercial conforme

abaixo:

Item	Qtde	Und	Especificações (Produto/Serviço)	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	und	DESUMIDIFICADOR DE ARANTIMOFOLÉTRICO: <ul style="list-style-type: none">• COBERTURA DE AMBIENTE: 150m³;• ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 110 V;• TECNOLOGIA DEFROST;• C/ GÁS ECOLÓGICO;• C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA;• C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA;• C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO;• C/ CERTIFICADO INMETRO;• GARANTIA DE 12 MESES.	ARSEC	D160	2.085,00	2.085,00

BITELECOM SERVIÇOS EIRELE

Endereço: PSG Três Corações, nº 088, sala2- Coqueiro, Ananindeua -PA.
CEP: 67.015-230 CNPJ: 04.141.941/0001-04, (91) 99135-6142 / (91)98201-8068
bitelecomunicacao@gmail.com

BITELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELE

2	1		DESUMIDIFICADOR DE ARANTIMOFOLÉTRICO: <ul style="list-style-type: none">• COBERTURA DE AMBIENTE: 150m³;• ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 220 V;• TECNOLOGIA DEFROST;• C/ GÁS ECOLÓGICO;• C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA;• C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA;• C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO;• C/ CERTIFICADO/INMETRO;• GARANTIA DE 12 MESES.	ARSEC	D160	2.085,00	2.085,00
---	---	--	--	-------	------	----------	----------

OBS: VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL É: R\$4.170,00 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS)

Proposta: 30 (Sessenta) dias.

Condição de Pagamento: 15 Dias após Entrega definitiva

Prazo para entrega: 20 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM SEGUINTES ITENS.

Por Fim declaramos também:

1. O Preço apresentado é verdadeiro
2. Nos preços informados estão acima estão inclusos todos os encargos, impostos e taxas fiscais.

BITELECOM SERVIÇOS EIRELE

Endereço: PSG Três Corações, nº 088, sala2- Coqueiro, Ananindeua -PA.
CEP: 67.015-230 CNPJ: 04.141.941/0001-04, (91) 99135-6142 /(91)98201-8068
bitelecomunicacao@gmail.com

BITELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELE

3. Dados Para deposito em Conta Corrente: : Banco Banpará Agência: 45 C/C: 6426719

JOANA SOUSA

LEITE:89922310244

Assinado de forma digital por
JOANA SOUSA
LEITE:89922310244
Dados: 2020.08.27 13:30:58
-03'00'

Joana Sousa Leite

PROPRIETÁRIA

CPF: 899.223.102-44

CNPJ: 04.141.941/0001-04

BITELECOM SERVIÇOS EIRELE

Endereço: PSG Três Corações, nº 088, sala2- Coqueiro, Ananindeua -PA.

CEP: 67.015-230 CNPJ: 04.141.941/0001-04, (91) 99135-6142 /(91)98201-8068

bitelecomunicacao@gmail.com

Desumidificador Modelo 160

Recomendado para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, Com controlador automático de umidade possuem umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida.



Descrição Técnicas:

- * Compressor hermético
- * Motor ventilador
- * Reservatório com capacidade para acúmulo de 3l de água
- * Controlador de umidade "Umidostato"
- * Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato
- * Lâmpada piloto avisa quando reservatório esta cheio
- * Alças laterais e rodízios para facilitar à locomoção
- * Estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi
- * Com gás ecológico.
- * Garantia 1 ano
- * Retirando até 12 litros de água por dia (Variando de acordo com a umidade do ambiente)

Informações Técnicas

- * Voltagem 110 v ou 220 v 60HZ, c/fio terra
- * Modelo 160, para ambientes de até 150 m³
- * Temperatura de utilização acima de 16°C
- * Circulação de 500 m³/hora
- * Potência 240 w
- * Peso 16 kg

OPCIONAIS

- * Disponíveis nas cores - Branco e Preto
- * Voltagens 110volts ou 220volts
- * Dreno - para um funcionamento contínuo com mangueira para escoamento do reservatório
- * Degelo automático para temperatura constante abaixo de 16°C

Manual Técnico



DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE

Índice Página

1. CERTIFICADO DE GARANTIA	03
1.1. Obrigações Do Fabricante	03
1.2. Limitações Dos Termos De Garantia	03
1.3. Alcance Da Garantia	03
1.4. Observações	03
2. APRESENTAÇÃO	04
3. NOTAS IMPORTANTES	04
3.1. Medidas de recebimento	04
3.2. Armazenagem	04
3.3. Montagem	04
3.4. Tipos de execuções	04
3.5. Dever de instrução	04
3.5.1. Entendendo efeitos da umidade para o Ser Humano	04
4. TABELAS PARA ENTENDER A UMIDADE	05
4.1. Tabela De Vapor Máximo Absorvido No Ar	05
4.2. Temperaturas E Umidades Relativas Recomendadas	05
5. NOMENCLATURA	06
5.1. Tabela de modelos de Desumidificadores de Ar	06
6. APLICAÇÕES	07
6.1. Exemplos de locais para aplicação	07
7. CARACTERÍSTICAS	07
7.1. Funcionais	07
7.2. Construtivas	07
7.2.1. Características básicas	07
7.3. Técnicas	08
8. TRANSPORTE	08
9. INSTALAÇÃO	08
10. LIMPEZA E MANUTENÇÃO	09
11. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	09
12. COLOCANDO O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO	10
12.1. Iniciando o processo	10
12.1.1. Preparando o local	10
12.1.2. Ligando e operando o Desumidificador	10
12.2. Ajustando o Desumidificador	11
12.2.1. Umidostato	11
13. DRENO	12
13.1. Vantagens de utilização do dreno	12
13.1.1. Observações Iniciais	12
13.2. Modo de instalação	12
14. DEFEITOS, CAUSAS E AÇÕES CORRETIVAS.	13
15. INFORMATIVO	14
15.1. Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro	15

1. CERTIFICADO DE GARANTIA

ARSEC Desumidificadores e Equipamentos para Laboratório Ltda. cumprimentam-no pela aquisição de seu Desumidificador de Ar.

Ao adquirir nosso Desumidificador. Você passa a ter direito à garantia por um período de dois ano a contar da data da emissão da nota fiscal e também de nossa assistência técnica permanente.

1.1.Obrigações Do Fabricante

Se algum defeito de fabricação ocorrer no equipamento dentro do prazo de validade acima mencionado, todas as peças e os serviços executados em garantia não acarretarão ônus ao proprietário.

1.2.Limitações Dos Termos De Garantia:

Nos serviços de manutenção normais como: limpeza, regulagem, lubrificação e troca de reparos não se aplica à garantia.

Em qualquer defeito decorrente do mau uso, negligência, uso anormal, ou seja, fora dos padrões de funcionamento ou desuso.

Em qualquer equipamento no qual se efetuem modificações ou alterações, sem autorização por escrito da ARSEC.

Em qualquer equipamento no qual se tenha utilizado peças não originais ou especificadas.

Em qualquer equipamento que tenha sido montado, desmontado, ajustado ou reparado por pessoal não credenciado pela ARSEC.

Em itens fabricados por terceiros como: compressores, motores e equipamentos elétricos, quando não especificados pela garantia.

1.3.Alcance Da Garantia:

Todas as ações em garantia que a ARSEC outorga para o equipamento estão explicitadas nesta garantia. Nenhuma distribuidora ou pessoa, esta autorizada a prorrogar ou ampliar esta garantia.

1.4.Observações

As peças defeituosas em garantia são de propriedade da ARSEC.

A garantia perderá a validade caso o equipamento sofra queda ou sobrecarga elétrica

Garantia válida também com a apresentação deste certificado

Aparelho nº -

2. APRESENTAÇÃO

As presentes instruções de serviço documentam o estado técnico dos Desumidificadores de ar Modelos 160, 250, 510 e GR2 em 2012

Devem ser entregues às pessoas encarregadas de operação e manutenção do equipamento.

Este equipamento é construído conforme as regras de segurança técnica reconhecidas. Em caso de um emprego inadequado, não se exclui a possibilidade em surgir perigo ao usuário e danos ao equipamento.

Por essas razões atribui-se prioridade ao fator de segurança.

3. NOTAS IMPORTANTES

3.1. Medidas de recebimento

Imediatamente após receber o equipamento, deverá efetuar-se um controle visual nos termos estabelecidos no contrato de fornecimento.

3.2. Armazenagem

Se o equipamento não for instalado imediatamente em seu lugar de destino, deverá ser armazenado e protegido contra influências atmosféricas e físicas.

3.3. Montagem

Montar o equipamento dando a devida observação a todas as instruções fornecidas.

3.4. Tipos de execuções

Se neste manual forem descritos diferentes tipos de utilização deste equipamento, para efeito de garantia, só serão aceitos os tipos de utilização fornecida.

3.5. Dever de instrução

A colocação em funcionamento e manutenção, só poderá ser executada após a leitura e compreensão deste manual. O pessoal de serviço tem que estar familiarizado com a documentação entregue, antes de colocar o equipamento em funcionamento pela primeira vez.

O Desumidificador de ar que esta sendo fornecido foi confeccionado com materiais de primeira qualidade e sua fabricação realizada conforme métodos que visam obter a melhor qualidade do produto acabado.

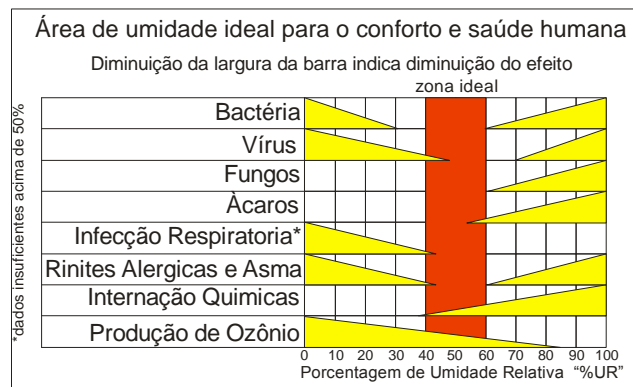
3.5.1. Entendendo efeitos da umidade para o Ser Humano

Humanos são sensíveis à umidade do ar porque o corpo humano usa evaporação do suor como o mecanismo mais importante para regular sua temperatura.

Sob condições úmidas, a proporção em que a transpiração evapora na pele é menor do que seria em condições secas. Dado que o corpo humano percebe a proporção de transferência de calor para o ar, ao invés da temperatura do corpo mesma, sentimo-nos mais quentes quando a umidade relativa é maior.

Por exemplo, se a temperatura do ar é de 24 °C e a umidade relativa é de 0%, então a temperatura do ar parece ser de 21 °C. Se a umidade relativa for de 100%, na mesma temperatura, ela parece ser de 27 °C. Em outras palavras, se o ar estiver em 24 °C, e contiver vapor saturado de água, então o corpo humano se resfria à mesma taxa que teria se estivesse em 27 °C, com o ar seco.

4. TABELAS PARA ENTENDER A UMIDADE



4.1. TABELA DE VAPOR MÁXIMO ABSORVIDO NO AR

°C	g/m ³ v	°C	g/m ³ v	°C	g/m ³ v
-30	0,45	4	6,36	16	13,65
-20	1,07	6	7,27	18	15,4
-10	2,36	8	8,28	20	17,31
-5	3,14	10	9,41	25	23,07
0	4,85	12	10,68	30	30,39
2	5,57	14	12,09	35	39,6
---	---	---	---	40	51,12

4.2. TEMPERATURAS E UMIDADES RELATIVAS RECOMENDADAS

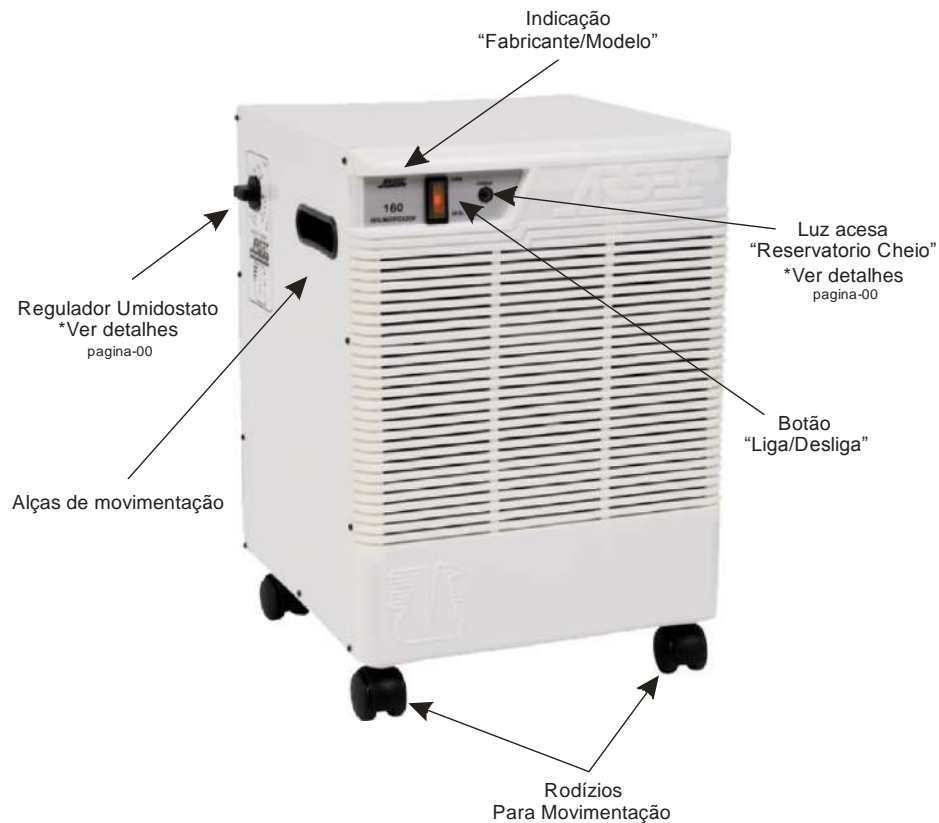
Produtos Armazenados	Temp. (°C)	Umid. Relat. (%)
Fermento	-2...5	60...75
Ovo	0,5...2	80...85
Carne	0...1	78...80
Verdura	2...4	75...80
Fruta (em geral)	1...3	85...90
Alimento Embalado	2...10	60...65
Manteiga	0...3	85...80
Queijo Duro	12...14	85...90
Queijo Fresco (aberto)	12...14	90...95
Farinha	21...27	60
Tabaco	6...20	60...70

Produtos Armazenados	Temp. (°C)	Umid. Relat. (%)
Cigarro	6...20	50...60
Sabão	15...19	60
Papel	15...20	35...40
Tecido	---	60...70
Couro	---	60...70
Borracha	10...18	60...70
Produtos Farmacêuticos	16...18	50
Material Fotográfico	22...23	60...65
Equip. de Metrologia	20...22	50
Equipamentos Elétricos	20...22	60...65

Salas de Fabr. e de Processo	Temp. (°C)	Umid. Relat. (%)
Em Geral	14...18	50...60
Padaria	23...27	55...70
Salas de Fermentação	76...80	78...80
Carne	15...18	60...70
Leite	15...18	60...70

Salas de Fabr. e de Processo	Temp. (°C)	Umid. Relat. (%)
Chocolate	22...24	35...40
Conservas	22...24	65...75
Tabaco	22...24	92...93
Lavanderia	20...24	65...75
Tinturaria	20...24	65...75

5. NOMENCLATURA



5.1. Tabela de Modelos de Desumidificadores de Ar

Modelo	160	250	510	GR2
Desumidificação L/dia*	12	18	36	12
Capac. Amb. máx. m3	150	300	500	200
Circulação m3/h	500	600	1200	450
Potência Watts	290	390	780	340
Capacidade do reservatório (L)	3	3	3	3
Dimensões (mm): Largura x profundidade x Altura	302 X 377 X 440	302 X 377 X 475	302 X 377 X 680	302 X 377 X 475
Peso (Kg)	16	22	40	20
Temperatura de utilização	Acima de 16°C	Acima de 16°C	Acima de 16°C	De 8°C a 20°C

6. APLICAÇÕES

Desumidificador de Ar é utilizado para manter a umidade relativa a índices de 40 a 60 %U.R,

6.1. Exemplos de locais para aplicação:

Aparelhos fotográficos	Instrumentos de precisão
Residências	Centrais de computadores
Bibliotecas	Locais de esterilização
Bancos	Depósitos de papel
Videotecas	Laboratórios
Museus	Depósitos de alimentos
Adegas	Home theater
Centrais telefônicas	Arquivos diversos

7. CARACTERÍSTICAS

7.1. Funcionais:

Este equipamento é destinado basicamente a desumidificação de ambientes, dando proteção contra bolor, mofo, ferrugem e corrosão além de manter o ambiente em condições saudáveis para os seres humanos.

Retirar água por meio de desumidificadores é a solução para acabar com a origem do bolor e a ferrugem em ambientes úmidos. Quando marcas de mofo aparecem nas paredes, teto ou armários das casas a tendência dos moradores é procurar canos quebrados e infiltrações. Mas nem sempre o problema está na estrutura da construção. Se você já descartou essas hipóteses e o bolor persiste, provavelmente sua casa, escritório ou laboratório fica numa região onde a umidade relativa do ar (UR) é alta ou não tem boas condições de ventilação e isolamento.

Então a saída é adotar um Desumidificador de ambiente. Estes aparelhos têm a capacidade de manter a umidade em um ambiente fechado em porcentagens consideradas saudáveis - entre 40% e 50% através de um processo de condensação por resfriamento (fungos e bactérias proliferam mais intensamente quando a UR ultrapassa 65%). Praticamente dois terços dos fenômenos alérgicos do homem (asma, rinite e algumas manifestações cutâneas de hipersensibilidade) são decorrentes da presença, não só de micro ácaros ambientais, como também de seus restos corpóreos e ainda mais, dejetos por eles deixados no ambiente onde o homem habita ou trabalha.

A solução é desumidificar os ambientes. Este hábito de profilaxia ambiental proporcionará a redução dos mesmos, pois no ambiente mais seco, a maioria destas famílias de ácaros tendem a diminuir ou mesmo desaparecer.

7.2. Construtivas:

7.2.1. Características básicas:

- Altamente decorativo nas cores Branco e Preto
- Painel frontal e traseiro confeccionado em PP de fácil limpeza
- Montado sobre rodízios para fácil movimentação
- Alças laterais para fácil elevação
- Compacto e leve
- Umidostato incorporado para um controle automático da umidade desejada
- Lubrificação permanente
- Disponíveis em quatro modelos
- Compressor frigorífico selado

7.3. Técnicas:

Totalmente automático com umidostato incorporado, não requer qualquer tipo de instalação especial, pois chega ao usuário pronto para ser conectado à rede elétrica.

Recipiente do condensado em poliestireno de alto impacto. Possibilidade de descarga contínua “DRENO” (“com a conexão de mangueira plástica de 1/4”). Interruptor liga e desliga (sem alterar a regulagem do umidostato). Controle automático do nível de água no recipiente, com lâmpada piloto avisando quando o recipiente estiver cheio.

Gabinete em chapa viny-top com exclusiva grade frontal com quatro rodízios que facilitam a movimentação. Compressor frigorífico selado com proteção térmica incorporada.

8. TRANSPORTE

Para transportar o Desumidificador de ar com segurança, alguns cuidados deverão ser tomados, casos contrários, o equipamento poderá sofrer danos em sua estrutura e mecanismos comprometendo assim seu perfeito funcionamento e vida útil.

É de vital importância quanto à posição de Transporte ele deverá ser transportado na posição vertical “em Pé”

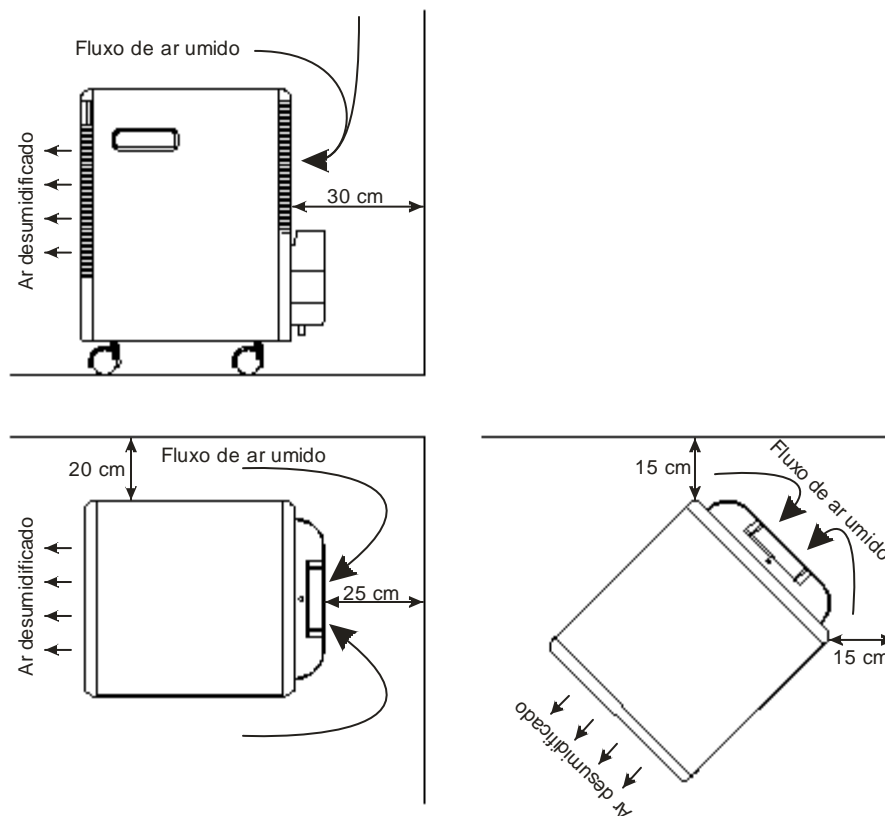
LEMBRE-SE:

Um transporte seguro evita acidentes e danos ao equipamento e ao usuário.

9. INSTALAÇÃO

Verificar a proximidade de uma rede elétrica e se tensão elétrica do equipamento é compatível com a do local a ser instalado

* Esquemas sugeridos para alocação do equipamento



10. LIMPEZA E MANUTENÇÃO

A vida útil e o bom desempenho do Desumidificador de ar dependem diretamente de uma boa e adequada limpeza e manutenção.

Procedimento de Limpeza

- a) Desligar o aparelho e desconectar a tomada da rede elétrica
- b) Remover o gabinete e a grade frontal do Desumidificador (retirar os parafusos de fixação)
- c) Limpar a superfície do resfriador com uma solução de água morna e detergente neutro com escova macia até remover todos os resíduos de sujeira
- d) Remover a solução detergente com um pano umedecido com água
- e) Recolocar a grade frontal e o gabinete.



CUIDADO Não jogar água e/ou solução detergente nos componentes elétricos do aparelho. Caso isto aconteça secar muito bem os componentes atingidos antes de religá-lo na rede elétrica

11. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O Ar úmido é captado pela parte traseira do equipamento e soltando ar seco Desumidificado pela parte frontal do equipamento

Um ventilador força o ar úmido a passar por uma serpentina fria fazendo com que as partículas de água suspensas no ar se condensam na serpentina gotejando então em um reservatório especialmente projetado para que ao chegar a um nível de água ele desliga-se automaticamente para não ocorrer transbordo de água em seu ambiente onde também poderá utilizar de um sistema de drenagem continua evitando transtornos de ter que esvaziar o reservatório periodicamente.

Entrada de ar úmido



Saída do ar Desumidificado

Para se obter um melhor resultado do Desumidificador de ar é de vital importância o entendimento do seu princípio de funcionamento.

12. COLOCANDO O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO

Antes de ligar o equipamento, alguns pontos deverão ser verificados quanto ao funcionamento do equipamento:

O Desumidificador deve ser instalado, operado e convenientemente conservado seguindo as instruções contidas neste manual.

Por ter componentes elétricos e partes em movimento, como o ventilador, por exemplo, recomenda-se desligar o equipamento da rede elétrica antes de qualquer intervenção.

Toda a manutenção do equipamento deve ser executada por pessoal qualificado para este tipo de sistema, consciente das precauções a serem tomadas, de preferência com anuência da ARSEC utilizando-se para isto ferramental adequado.

É importante certificar-se que as características de tensão elétrica do Desumidificador estão de acordo com as especificações solicitadas.

Para quaisquer informações complementares sobre este equipamento, deve-se referir na consulta, aos dados constantes no certificado de garantia (modelo e número de série)

Verificar a existência de ruídos e vibrações, caso houver identifique a procedência e através da seção defeito, causa e ação corretiva deste manual.

12.1. *Iniciando o processo*

12.1.1. Preparando o local

12.1.1.1. Prepare o local, fechando portas e janelas voltadas para o ambiente externo.

12.1.1.2. Exponha da melhor maneira os objetos com umidade, abrindo gavetas, armários, caixas, etc., removendo outros anteparos que possam dificultar a circulação do ar seco ao redor destes.

12.1.1.3. Posicione o Desumidificador mais para o fundo da sala e na direção oposta à porta de entrada.

12.1.1.4. O local de utilização do Desumidificador deve ser mantido fechado.

12.1.1.5. Evite a instalação do aparelho em locais com temperatura acima de 45°C ou com muito pó em suspensão

12.1.2. Ligando e operando o Desumidificador

OBS: antes de iniciar o processo deixe o Desumidificador descansar após o transporte por ao menos duas horas na posição vertical para que decante o óleo do compressor caso contrario poderá comprometer a vida útil do compressor

1- Conectar o Desumidificador na tomada elétrica (110 ou 220 v dependendo do modelo-ver placa de identificação na parte traseira do aparelho). Se a variação de voltagem for mais de 10% recomendamos utilizar um regulador de tensão.

2- Ligue o Desumidificador através do botão "Liga-Desliga" do painel e aguarde. Em poucos minutos você já poderá perceber a remoção da umidade recolhida em forma de água na bandeja, posicionada na parte traseira do Desumidificador

3- Com o Desumidificador funcionando, saia da sala e feche a porta. Evite abrir a porta e/ou pessoas do lado de dentro da sala, isto diminui o rendimento do processo de desumidificação dos objetos. O secador operará automaticamente (liga/desliga) comandado pela regulagem do umidostato

4- Ao final de algumas horas de funcionamento, o reservatório recolhedor de água se encherá. Um dispositivo de segurança (com um reservatório especialmente projetado) desligará automaticamente evitando que a água transborde, enviando simultaneamente um sinal de alerta para o painel indicando a necessidade de esvaziamento do reservatório. Quando isto ocorrer, posicione a chave geral na posição "Desliga". Retire a bandeja, esvazie-a e reponha no local, tomando o cuidado com a posição correta do reservatório é de extrema importância para seu funcionamento de segurança. Seu Desumidificador estará pronto para retomar o ciclo normal de funcionamento, Desumidificador basta posicionar o botão na posição "Liga".

12.2. Ajustando o Desumidificador

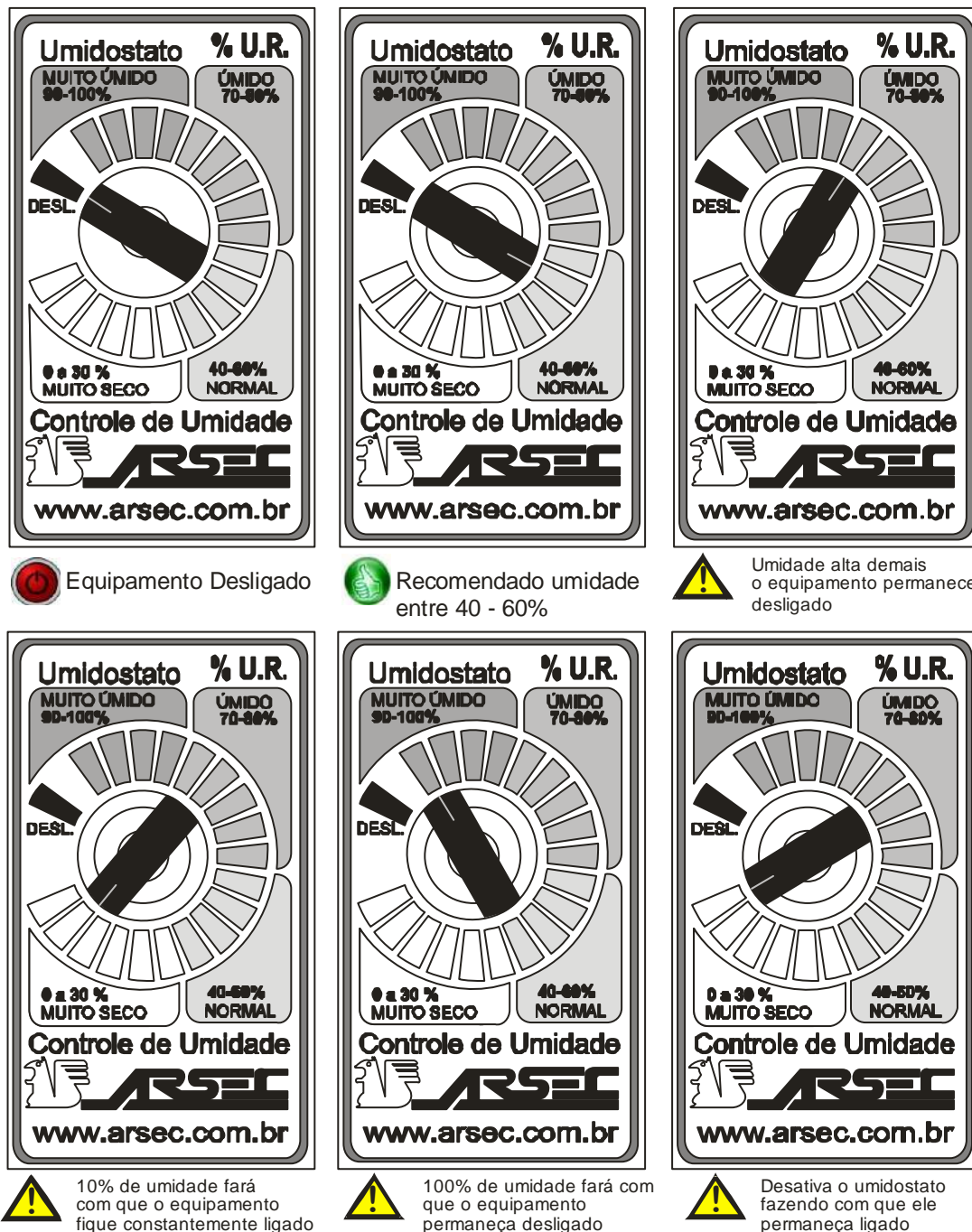
Ajuste o umidostato entre as posições equivalentes à faixa 40% a 60% U.R aproximadamente.

Pode-se ajustar o umidostato para a posição "20%", quando houver necessidade de funcionamento contínuo

12.2.1. Umidostato

Localizado no lado esquerdo do Desumidificador

Controla o nível de umidade e Automatiza o Desumidificador de ar desligando quando a umidade relativa chegar ao nível programado diferencial 3%, faixa de operação 10 a 90%.



13. DRENO

“Para obter desumidificação máxima, conecte uma mangueira no canal de drenagem do reservatório para conduzir permanentemente a drenagem para fora do ambiente ou na rede de esgoto.

13.1. Vantagens de utilização do dreno

O equipamento poderá ficar ligado constantemente sem a necessidade de manutenção como ter que esvaziar o reservatório ou de o equipamento desligar-se em períodos inesperados.

Modo de instalação do dreno contínuo para desumidificadores ARSEC

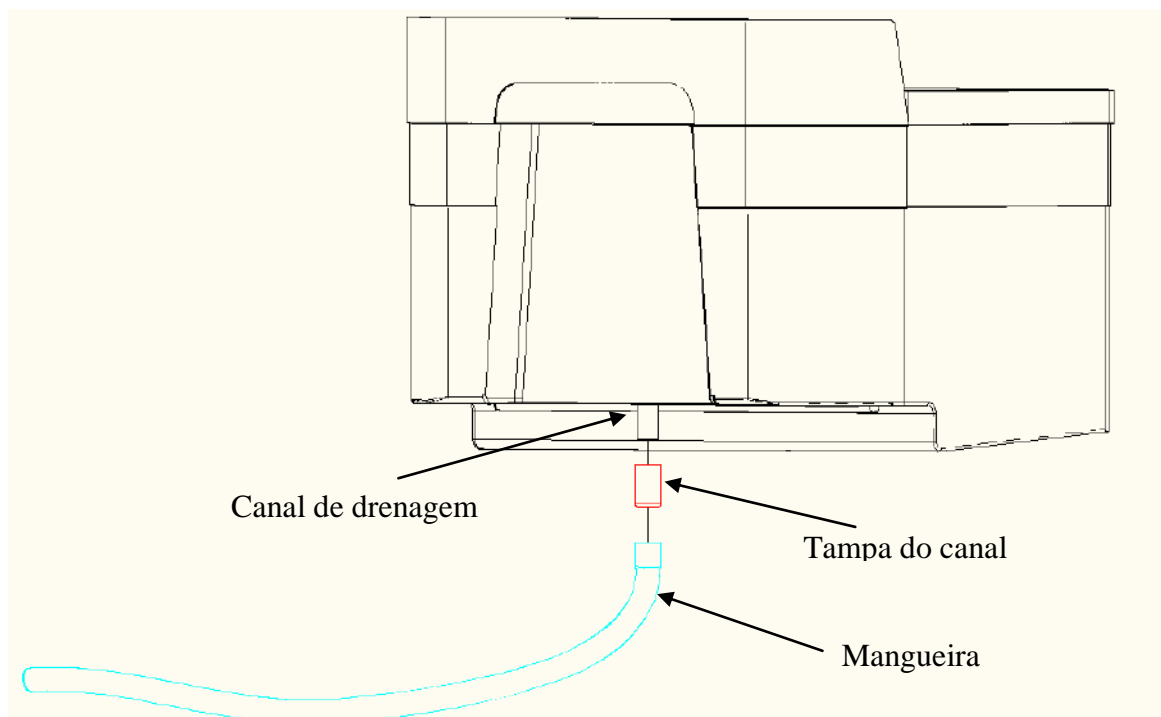
13.1.1. Observações Iniciais

A mangueira de drenagem nunca poderá ficar acima do furo do dreno do reservatório localizado abaixo do mesmo

Mesmo com a instalação do dreno não estará isento de manutenções preventivas periódicas como limpeza, evitando assim um mau funcionamento do equipamento e tais possíveis transtornos como vazamento por obstrução.

13.2. Modo de instalação

- 1- Retire a borracha de vedação do fundo do reservatório como mostra a imagem
- 2- Conecte a mangueira ao canal de drenagem do reservatório e coloque-a ao local de escoamento



Seu Desumidificador assumirá o controle automático de funcionamento controlando o ciclo de liga/desliga através do sensor de umidade (umidostato)

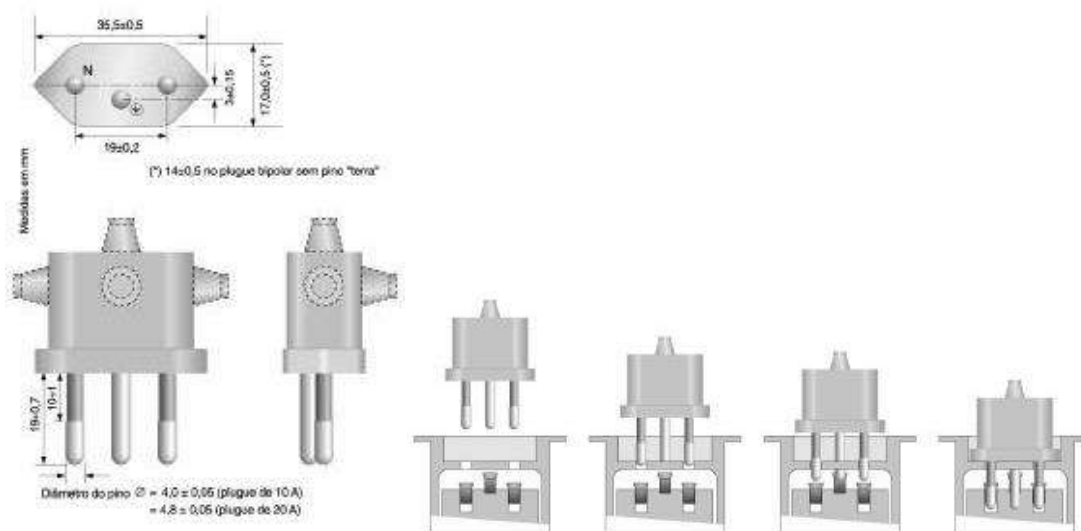
14. DEFEITOS, CAUSAS E AÇÕES CORRETIVAS.

Defeito	Causa	Ação Corretiva
Não liga:	Ligação elétrica	Verifique se há tensão na tomada elétrica.
Não consegue partir:	Queda da tensão da rede elétrica e/ou extensão elétrica inapropriada (comprimento x bitola do fio).	Caso haja necessidade de utilização de uma extensão utilizar fio Bitola 2,5mm
Funciona, mas faz gelo na superfície do resfria dor:	Isto ocorrerá quando a temperatura ambiente for inferior a 17°C	Sobre a instalação de um termostato para controle anti-congelamento (opcional).
Não remove a umidade (não há água no reservatório do Desumidificador):	Falha no ciclo frigorífico Ambiente muito seco	Nesta condição não há necessidade de manter o Desumidificador ligado. *consulte a assistência técnica ou técnico autorizado
Funciona, retira água, mas a umidade não baixa:	Ambientes climatizados introduzem interferência na leitura do higrômetro. *Verifique se não há infiltrações de ar úmido, umidade através das paredes, piso ou teto.	Para neutralizar regule a temperatura da sala para a faixa de 23°C a 25°C, e aguarde estabilização para promover nova leitura.
O Equipamento não Liga	O Reservatório esta mal encaixada forçando o sensor. Acusando reservatório cheio	1) Posicione corretamente o reservatório verificando com que ele não pressione o botão localizado atrás do reservatório
Após Algum tempo ele desliga	Mesmo com o dreno conectado o reservatório retém certa quantidade de água até alcançar a saída de drenagem	1) Com o reservatório mal encaixado ele pode estar forçando o botão de desligamento automático antes que a quantidade de água alcance o canal de drenagem 2) Canal de drenagem pode estar obstruído
Vazamento Reservatório transbordando	1) Mangueira mal conectada 2) Canal de drenagem obstruída 3) Mangueira posicionada acima do nível do canal de drenagem	1) Verifique e refaça a conexão da mangueira ao canal de drenagem 2) Desobstrua o canal de drenagem 3) A mangueira direcionada ao local de escoamento deverá estar em nível inferior ao canal de drenagem

15. INFORMATIVO

15.1. Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro

Conforme a resolução Conmetro nº 11 de 2006, informamos que nossa linha de equipamentos, passará a ser fabricado com plugues e tomadas conforme o novo padrão estabelecido na Norma ABNT NBR 14136:2002





www.arsec.com.br

Telefone:
(11) 4243.7188

vendas@arsec.com.br

(11)4243.2177

EM 27/08/2020 16:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 377E4BF89D33AF79.22C9C2D63B968F5E.02025796EED7A0A.89F437C7A24245CB2 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À CDOC

Prezada Coordenadora,

Informamos que encontra-se em cotação eletrônica o referido Processo 2020/592312, para aquisição de **DESUMIDIFICADORES DE AR**, solicitados por esta coordenadoria. No momento estamos na fase de aceitação das Propostas.

Diante do exposto, segue anexo a **Proposta Comercial** e **CATÁLOGOS DO PRODUTO** da empresa **BITELECOM SERVIÇOS EIRELE**, 1ª colocada, para ANÁLISE se o produto ofertado atende a sua demanda.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta, prejudicando seu aceite, após devolução para esta COLIC, estaremos encaminhando a proposta do 2º colocado e assim sucessivamente se necessário, até o aceite da melhor proposta.

Em caso de aceite positivo, após devolução para esta COLIC, estaremos anexando os relatórios do Processo de Cotação Eletrônica, encaminhando para as devidas tramitações.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Retorno os autos para condução, informando que o produto ofertado atende a demanda dos 02 (dois) arquivos, tanto o da Pariquis, quanto ao do prédio da Almirante Barroso, contudo vale salientar, que após um levantamento mais minucioso da voltagem de energia, se verificou que a voltagem dos referidos desumidificadores deverão ser de 110V.

Shirley Muniz
Coordenadora de Documentação - CDOC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATELITE - Banda C 6,0 MHz de capacidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513819

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2020:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA, CPF: 411.550.842-68, Homologador;
DANILO SILVA COSTA, CPF: 668.661.462-91, Coordenador;
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 102.497.247-07, Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513635

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Decreto Governamental publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33784, de 18 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto Art. 16 do 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para o exercício de 2020, as seguintes pessoas:

a) PRESIDENTE: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012-5;

b) SECRETÁRIO: DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1;

c) MEMBRO: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 2º - Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012, como Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

I - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, os seguintes servidores:

a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1; e

b) EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513550

PORTARIA Nº 018/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 001/2020, PROCESSO N.º 2019/73388, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para LOCAÇÃO EM

Identificador de autenticação: 623A6325E62A221E5047E0419999F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 21

COMODATO DE SISTEMA UP-LINK.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513818

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 09/01/2020, contido nos autos do Memorando nº002/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 09/01/2019 a 23/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513649

PORTARIA Nº 12/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 24/12/2019, contido nos autos do Memorando nº001/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 24/12/2019 a 07/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513648

PORTARIA Nº 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 27/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 27/12/2019 a 02/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513655

PORTARIA Nº 15/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 18/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 18/12/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/2020-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2020
Processo nº 2020/592312**

EDITAL RETIFICADO

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO	0101 – RECURSO TESOURO

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade

das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELP poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por

correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELOPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº

0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 25 de agosto de 2020.

Bedito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/592312

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar elétricos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a preservação do acervo documental desta fundação, visto a alta umidade apresentada nos setores do Arquivo Central.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBERTURA DE AMBIENTE: 150 m³; • ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 110 V; • TECNOLOGIA DEFROST; • C/ GÁS ECOLÓGICO; • C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA; • C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; • C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO; • C/ CERTIFICADO <i>INMETRO</i>; • GARANTIA DE 12 MESES. <p>REFERÊNCIA: DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 110 V</p>	UND	01
02	<p>DESUMIDIFICADOR DE AR ANTIMOFO ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBERTURA DE AMBIENTE: 150 m³; • ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 220 V; • TECNOLOGIA DEFROST; • C/ GÁS ECOLÓGICO; • C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA; • C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; • C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO; • C/ CERTIFICADO <i>INMETRO</i>. • GARANTIA DE 12 MESES. <p>REFERÊNCIA: DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 220 V</p>	UND	01
<p>Demais Observações:</p> <p>1º) O licitante deverá fornecer marca que possua assistência técnica na cidade de Belém/PA, informando endereço e contato telefônico do mesmo junto à sua proposta comercial, sob pena de desclassificação.</p> <p>2º) O fornecedor ganhador do certame deverá encaminhar, obrigatoriamente, portfólio, catálogo ou similar oficial c/ foto que contenha todas as especificações dos itens licitados junto à sua proposta comercial, sob pena de desclassificação.</p>			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 20 (vinte) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELP (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 047/2020, constante do Processo nº 2020/592312, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELP.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
- b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: ▼

Entidade Administrativa: ▼

Nº/Exercício: /

Data de Abertura: ▼ a

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços Nº/Exercício: 47/2020 Objeto: Aquisição de desumidificadores de ar elétricos. Data/Hora de Abertura: 27/08/2020 08:00 Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx</p>	
---	--	--

Página 1 de 1

EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D833242BEDF05B36.B928C5D9801E7D3E.D537C76DE6CDA075.2EF77849CCD781F1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Ação   

Página 1








Total de registros: 1, página 1 de 1

  **1 - 206601 - DESUMIDIFICADOR DE AR,ELETRICO,110/220V, 1,6HP, 150M³,1,9L**

Situação **Encerrado**
 Valor de referência **R\$ 3.192,66**
 Quantidade 2,00 UNIDADE
 Prazo de entrega Imediato
 Melhor lance **R\$ 2.085,00**
 Lance negociado R\$ 0,00
 Empresa BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED
 Última compra em
 Economia (valor de referência) R\$ 1.107,66 / 34,7 %
 Economia (valor negociado) R\$ 0,00 / 0,0 %

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Modelo	Qtd.	Valor unitário	Vencedor	Situação
BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	27/08/2020 12:36:27	arsec	d160	2,00	R\$ 2.085,00		
W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	27/08/2020 12:25:04	ARSEC	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	0,00	R\$ 2.116,00		
M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	27/08/2020 12:06:40	arsec	160	0,00	R\$ 2.330,00		
FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	27/08/2020 10:11:40	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 110 V	D150	0,00	R\$ 3.172,00		
CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	27/08/2020 09:35:45	sterilar	und	0,00	R\$ 3.175,00		
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	27/08/2020 08:26:39	THERMOMATIC	DESIDRAT D150	0,00	R\$ 3.190,99		

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 2.215,32 (34,69%)**

 **Valor total R\$ 4.170,00**

 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,00%)**

Identificador de autenticação: 9A93B94.5EA5.837.C766DC4F993C290B3D

EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 40A9EADC07783600.DD33BAE765C09F87.7D813153E7E9B1F9.15F2FFBB664E10AB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 9A93B94.5EA5.837.C766DC4F993C290B3D

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2020/592312
Nº do edital: 047
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS

Início dos lances: 27/08/2020 08:00:00

Término dos lances: 27/08/2020 12:40:00

Item 1 - DESUMIDIFICADOR DE AR,ELETRICO,110/220V, 1,6HP, 150M³,1,9L

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 2,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 3.192,66

Valor de referência total: 6.385,32

Valor negociado unitário: 2.085,00

Valor negociado total: 4.170,00

Economia: 2.215,32

Porcentagem: 34,69

Empresa: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
MATERIAIS E RED

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
27/08/2020 12:36:27	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.085,00	Válido
27/08/2020 12:35:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.089,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:30:53	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.090,00	Válido
27/08/2020 12:30:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.099,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:26:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.100,00	Válido
27/08/2020 12:25:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.116,00	Válido
27/08/2020 12:24:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.120,00	Válido
27/08/2020 12:23:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.132,00	Válido
27/08/2020 12:21:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.135,00	Válido
27/08/2020 12:21:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.138,00	Válido
27/08/2020 12:19:58	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.140,00	Válido
27/08/2020 12:18:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.152,00	Válido

Identificador de autenticação: CP9F1E3-3DC1-AP0-2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 12:15:24	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.160,00	Válido
27/08/2020 12:14:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.189,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:11:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.190,00	Válido
27/08/2020 12:10:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.195,00	Válido
27/08/2020 12:10:15	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.200,00	Válido
27/08/2020 12:09:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.205,00	Válido
27/08/2020 12:08:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.210,00	Válido
27/08/2020 12:07:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.225,00	Válido
27/08/2020 12:06:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.330,00	Válido
27/08/2020 12:06:30	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.331,00	Válido
27/08/2020 12:05:39	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.335,00	Válido
27/08/2020 12:05:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.345,00	Válido
27/08/2020 12:04:25	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.350,00	Válido
27/08/2020 12:04:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.376,00	Válido
27/08/2020 12:03:54	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.379,00	Válido
27/08/2020 12:03:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.380,00	Válido
27/08/2020 12:03:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.395,00	Válido
27/08/2020 12:01:52	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.400,00	Válido
27/08/2020 12:01:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.405,00	Válido
27/08/2020 12:01:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.408,00	Válido
27/08/2020 12:00:39	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.412,00	Válido
27/08/2020 12:00:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.412,54	Válido
27/08/2020 11:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.425,00	Válido

Identificador de autenticação: CP9F1E3.3DC1.AF0.2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:59:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.429,00	Válido
27/08/2020 11:58:51	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.430,00	Válido
27/08/2020 11:58:26	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.444,00	Válido
27/08/2020 11:58:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.445,00	Válido
27/08/2020 11:57:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.450,00	Válido
27/08/2020 11:56:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.490,00	Válido
27/08/2020 11:56:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.500,00	Válido
27/08/2020 11:56:19	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.502,00	Válido
27/08/2020 11:55:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.506,76	Válido
27/08/2020 11:55:14	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.520,00	Válido
27/08/2020 11:55:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.525,00	Válido
27/08/2020 11:54:18	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.530,00	Válido
27/08/2020 11:53:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.545,00	Válido
27/08/2020 11:52:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.550,00	Válido
27/08/2020 11:52:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.597,00	Válido
27/08/2020 11:52:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.598,00	Válido
27/08/2020 11:51:16	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.600,00	Válido
27/08/2020 11:51:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.605,00	Válido
27/08/2020 11:50:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.609,99	Válido
27/08/2020 11:50:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.610,00	Válido
27/08/2020 11:50:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.643,00	Válido
27/08/2020 11:49:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.650,00	Válido
27/08/2020 11:49:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.689,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO BENEDITO IVÓ SANTOS SILVA (Eui-11-11372006)
EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC3BAC6DCA628ED.3C2031CABB8A2D5F.17F1A1AFDD6FDEF9.5E09C92F1543F118

Identificador de autenticação: CP9F1E3.3DC1.AF0.2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:48:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.690,00	Válido
27/08/2020 11:48:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.699,00	Válido
27/08/2020 11:48:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.699,99	Válido
27/08/2020 11:47:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.700,00	Válido
27/08/2020 11:47:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.737,00	Válido
27/08/2020 11:46:08	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.738,00	Válido
27/08/2020 11:46:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.740,00	Válido
27/08/2020 11:45:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.749,00	Válido
27/08/2020 11:45:42	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.750,00	Válido
27/08/2020 11:44:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.784,00	Válido
27/08/2020 11:43:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.785,00	Válido
27/08/2020 11:42:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.788,00	Válido
27/08/2020 11:42:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.790,00	Válido
27/08/2020 11:41:12	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.795,00	Válido
27/08/2020 11:40:21	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.800,40	Válido
27/08/2020 11:39:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.800,50	Válido
27/08/2020 11:39:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.801,00	Válido
27/08/2020 11:38:55	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.803,00	Válido
27/08/2020 11:38:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.804,00	Válido
27/08/2020 11:38:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.805,00	Válido
27/08/2020 11:37:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.810,00	Válido
27/08/2020 11:37:25	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.824,00	Válido
27/08/2020 11:36:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.825,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVO SANTOS SILVA (Eui-11-11972006)
 EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC9BAC6DC6A628ED.3C2031CABB8A2D5F.17F1A1AFDD26FDEF9_5E09C92F1543F118

Identificador de autenticação: CP9F1B3.3DC1.AF0.2050B594B229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:35:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.828,00	Válido
27/08/2020 11:34:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.829,00	Válido
27/08/2020 11:31:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.834,00	Válido
27/08/2020 11:30:55	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.835,00	Válido
27/08/2020 11:30:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.840,00	Válido
27/08/2020 11:30:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.845,00	Válido
27/08/2020 11:29:00	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.845,76	Válido
27/08/2020 11:27:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.849,88	Válido
27/08/2020 11:26:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.850,00	Válido
27/08/2020 11:26:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.870,00	Válido
27/08/2020 11:23:58	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.879,90	Válido
27/08/2020 11:22:58	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.880,00	Válido
27/08/2020 11:22:10	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	ascen	Não informado	2.890,00	Válido
27/08/2020 11:19:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.894,95	Válido
27/08/2020 11:18:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.895,00	Válido
27/08/2020 11:17:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.910,00	Válido
27/08/2020 11:16:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.910,09	Válido
27/08/2020 11:14:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.919,88	Válido
27/08/2020 11:13:13	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.920,00	Válido
27/08/2020 11:10:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.929,99	Válido
27/08/2020 11:09:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.930,00	Válido
27/08/2020 11:07:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.939,99	Válido
27/08/2020 11:06:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.940,00	Válido

Identificador de autenticação: CP9F1E3.3DC1.AF0.2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:05:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.950,00	Válido
27/08/2020 11:05:46	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.989,99	Válido
27/08/2020 11:05:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.990,00	Válido
27/08/2020 11:04:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.994,99	Válido
27/08/2020 11:04:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.995,00	Válido
27/08/2020 11:03:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.998,00	Válido
27/08/2020 11:00:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.999,00	Válido
27/08/2020 10:59:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.100,09	Válido
27/08/2020 10:59:16	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.109,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:58:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.110,00	Válido
27/08/2020 10:57:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.114,60	Válido
27/08/2020 10:57:30	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.114,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:56:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.115,00	Válido
27/08/2020 10:55:48	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.117,66	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:54:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.117,67	Válido
27/08/2020 10:52:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.120,00	Válido
27/08/2020 10:51:07	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.127,76	Válido
27/08/2020 10:47:57	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.132,00	Válido
27/08/2020 10:47:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.134,00	Válido
27/08/2020 10:43:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.135,00	Válido
27/08/2020 10:41:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.138,99	Válido
27/08/2020 10:40:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.139,00	Válido

Identificador de autenticação: CP9F1E33DC1AF0.2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 10:39:38	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.144,00	Válido
27/08/2020 10:34:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.145,00	Válido
27/08/2020 10:33:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.150,00	Válido
27/08/2020 10:12:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.169,00	Válido
27/08/2020 10:11:40	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVE	DESUMIDIFICA DOR DE AR DESIDRAT D150 110 V	Não informado	3.172,00	Válido
27/08/2020 09:37:21	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.173,00	Válido
27/08/2020 09:35:45	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO S	sterilar	Não informado	3.175,00	Válido
27/08/2020 09:32:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.179,00	Válido
27/08/2020 09:08:31	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO S	stelirilar	Não informado	3.185,00	Válido
27/08/2020 09:05:05	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMETIC	Não informado	3.187,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 09:01:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.188,00	Válido
27/08/2020 08:26:39	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.190,99	Válido
27/08/2020 08:21:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.191,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVO SANTOS SILVA (Eui-ii-r1972006)
 EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC3BAC63DCA628ED.3C2031CAB8A2D5F.17FA1AFD2D6FDEF9.5E09C92F1543F118

Identificador de autenticação: CP9F1E3.3DC1.AF0.2850B594E229365378

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
27/08/2020 9:04	Forn. 12	bom dia
27/08/2020 9:04	Forn. 12	esse preço é unitário ?
27/08/2020 9:04	Forn. 12	ou para duas unidades ?
27/08/2020 9:22	Coordenador	Sim.
27/08/2020 9:23	Coordenador	Valor referência UNITÁRIO: R\$3.192,66.
27/08/2020 9:29	Forn. 12	ok
27/08/2020 10:36	Forn. 26	TECNOLOGIA DEFROST essa tecnologia quer dizer degelo , é isso ?
27/08/2020 10:45	Coordenador	Sim.
27/08/2020 10:49	Forn. 26	ah ta ok, nao sabia
27/08/2020 10:49	Forn. 26	esse é mas caro.
27/08/2020 10:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:02:30. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:05:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:08:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:04	Forn. 26	coordenador ? porque a prorrogação esta indo pra 4 min, não é 2 minutos ?
27/08/2020 11:05	Forn. 26	como sempre os fornecedores acabam com certame trocando dinheiro , sem lucro
27/08/2020 11:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:10:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:06	Forn. 26	prezado coordensdor observa se os modelos oferecidos , são mesmo degelo , pois pelo preço que estão enviando os demais fornecedores , é de modelo sem ser degelo, que realmente é mas barato
27/08/2020 11:06	Coordenador	O tempo da prorrogação é atribuído pelo sistema do Banparanet.
27/08/2020 11:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:14:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:12	Coordenador	Em atenção ao questionamento do Forn. 26, segue: Assim que o certame encerrar para lances, analisaremos a proposta comercial do fornecedor ganhador. Caso esteja em discordância com edital deste certame, nós passaremos para o próximo colocado.

Identificador de autenticação: CP9F1E3-3DC1-AP0-2050B594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:18:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:16	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:21:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:19	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:24:16. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:20	Coordenador	Ressalto que observem as DEMAIS OBSERVAÇÕES do Termo Referencial do edital.
27/08/2020 11:22	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:27:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:31:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:29	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:34:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:36:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:34	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:39:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:36	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:41:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:38	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:43:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:45:21. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:42	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:47:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:45	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:50:42. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:48	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:53:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:50	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:55:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO BENEDITO IVO SANTOS SILVA (Lei: 11-119/2006) EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC9BAC63DCA628ED.3C2031CABB8A2D5F.17FALAFDD26FDEF9_5E09C92F1543F118

Identificador de autenticação: CP9F1E3-3DC1-AP0-2050E594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:52	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:57:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:00:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55	Forn. 26	vao ganhar 0,50 centavos
27/08/2020 11:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:02:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:05:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:08:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:10:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:13:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:15:15. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:19:50. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:23:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:26:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:28:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:31:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:30	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:35:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:40:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVO SANTOS SILVA (Lei: 11-1197/2006) EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC3BAC63DCA628ED.3C2031CABB8A2D5F.17FALAIPDD26FDEF9.5E09C92F1543F118

Identificador de autenticação: CP9F1B3.3DC1.AF0.2050B594B229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 12:40	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/08/2020 12:40	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
27/08/2020 13:26	Coordenador	Fornecedor ganhador, favor verifique sua caixa de entrada em seu e-mail.
31/08/2020 10:52	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 6.385,32

Valor negociado total: 4.170,00

Economia: 2.215,32

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO BENEDITO IVO SANTOS SILVA (Lei 11-119/2006)
EM 31/08/2020 14:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AC3BAC63DCA628ED.3C2031CABB8A2D5F.17F1A1AFD26FDEF9.5E09C92F1543F118


Identificador de autenticação: CP9F1E3.3DC1.AF0.2050E594E229365370

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2020/592312

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS | Início dos lances : 27/08/2020 08:00:00 | Término dos lances : 27/08/2020 12:40:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 2,00 UND DESUMIDIFICADOR DE AR,ELETRICO,110/220V, 1,6HP, 150M³,1,9L							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 3.192,66 / R\$ 6.385,32					
Valor negociado unitário / total		R\$ 2.085,00 / R\$ 4.170,00					
Economia unitária / total		R\$ 1.107,66 / R\$ 2.215,32		Porcentagem de economia		34,7%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	27/08/2020 12:36:27	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.085,00	Válido
	27/08/2020 12:25:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.116,00	Válido
	27/08/2020 12:06:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.330,00	Válido
	27/08/2020 10:11:40	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 110 V	Não informada	D150	R\$ 3.172,00	Válido
	27/08/2020 09:35:45	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	sterilar	Não informada	und	R\$ 3.175,00	Válido
	27/08/2020 08:26:39	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	THERMOMATIC	Não informada	DESIDRAT D150	R\$ 3.190,99	Válido
	27/08/2020 08:21:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.191,00	Válido
	27/08/2020 09:01:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.188,00	Válido
	27/08/2020 09:05:05	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	THERMOMETIC	Não informada	DESIDRAT D150	R\$ 3.187,99	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: Lance indevido							
	27/08/2020 09:08:31	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	stelirilar	Não informada	und	R\$ 3.185,00	Válido
	27/08/2020 09:32:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.179,00	Válido
	27/08/2020 09:37:21	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.173,00	Válido
	27/08/2020 10:12:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.169,00	Válido
	27/08/2020 10:33:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	MOD.160	R\$ 3.150,00	Válido
	27/08/2020 10:34:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.145,00	Válido
	27/08/2020 10:39:38	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.144,00	Válido
	27/08/2020 10:40:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.139,00	Válido
	27/08/2020 10:41:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.138,99	Válido
	27/08/2020 10:43:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.135,00	Válido
	27/08/2020 10:47:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.134,00	Válido
	27/08/2020 10:47:57	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.132,00	Válido
	27/08/2020 10:51:07	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.127,76	Válido
	27/08/2020 10:52:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.120,00	Válido
	27/08/2020 10:54:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.117,67	Válido
	27/08/2020 10:55:48	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	THERMOMATIC	Não informada	DESIDRAT D150	R\$ 3.117,66	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido							
	27/08/2020 10:56:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.115,00	Válido
	27/08/2020 10:57:30	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	THERMOMATIC	Não informada	DESIDRAT D150	R\$ 3.114,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido							
	27/08/2020 10:57:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.114,60	Válido

27/08/2020 10:58:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 3.110,00	Válido
27/08/2020 10:59:16	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	THERMOMATIC	Não informada	DESIDRAT D150	R\$ 3.109,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido						
27/08/2020 10:59:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160 degelo	R\$ 3.100,09	Válido
27/08/2020 11:00:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.999,00	Válido
27/08/2020 11:03:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	1.9l	R\$ 2.998,00	Válido
27/08/2020 11:04:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.995,00	Válido
27/08/2020 11:04:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.994,99	Válido
27/08/2020 11:05:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.990,00	Válido
27/08/2020 11:05:46	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.989,99	Válido
27/08/2020 11:05:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	df160 degelo	R\$ 2.950,00	Válido
27/08/2020 11:06:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.940,00	Válido
27/08/2020 11:07:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.939,99	Válido
27/08/2020 11:09:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	degelo	R\$ 2.930,00	Válido
27/08/2020 11:10:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.929,99	Válido
27/08/2020 11:13:13	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.920,00	Válido
27/08/2020 11:14:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.919,88	Válido
27/08/2020 11:16:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.910,09	Válido
27/08/2020 11:17:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.910,00	Válido
27/08/2020 11:18:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.895,00	Válido
27/08/2020 11:19:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.894,95	Válido
27/08/2020 11:22:10	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	ascen	Não informada	d160	R\$ 2.890,00	Válido

27/08/2020 11:22:58	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.880,00	Válido
27/08/2020 11:23:58	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.879,90	Válido
27/08/2020 11:26:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.870,00	Válido
27/08/2020 11:26:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.850,00	Válido
27/08/2020 11:27:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.849,88	Válido
27/08/2020 11:29:00	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.845,76	Válido
27/08/2020 11:30:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.845,00	Válido
27/08/2020 11:30:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.840,00	Válido
27/08/2020 11:30:55	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.835,00	Válido
27/08/2020 11:31:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.834,00	Válido
27/08/2020 11:34:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.829,00	Válido
27/08/2020 11:35:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.828,00	Válido
27/08/2020 11:36:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.825,00	Válido
27/08/2020 11:37:25	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.824,00	Válido
27/08/2020 11:37:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.810,00	Válido
27/08/2020 11:38:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.805,00	Válido
27/08/2020 11:38:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.804,00	Válido
27/08/2020 11:38:55	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.803,00	Válido
27/08/2020 11:39:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.801,00	Válido
27/08/2020 11:39:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.800,50	Válido
27/08/2020 11:40:21	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.800,40	Válido

27/08/2020 11:41:12	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.795,00	Válido
27/08/2020 11:42:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.790,00	Válido
27/08/2020 11:42:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.788,00	Válido
27/08/2020 11:43:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.785,00	Válido
27/08/2020 11:44:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.784,00	Válido
27/08/2020 11:45:42	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.750,00	Válido
27/08/2020 11:45:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.749,00	Válido
27/08/2020 11:46:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.740,00	Válido
27/08/2020 11:46:08	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.738,00	Válido
27/08/2020 11:47:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.737,00	Válido
27/08/2020 11:47:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.700,00	Válido
27/08/2020 11:48:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.699,99	Válido
27/08/2020 11:48:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.699,00	Válido
27/08/2020 11:48:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.690,00	Válido
27/08/2020 11:49:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.689,00	Válido
27/08/2020 11:49:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.650,00	Válido
27/08/2020 11:50:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.643,00	Válido
27/08/2020 11:50:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.610,00	Válido
27/08/2020 11:50:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.609,99	Válido
27/08/2020 11:51:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.605,00	Válido
27/08/2020 11:51:16	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.600,00	Válido

27/08/2020 11:52:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.598,00	Válido
27/08/2020 11:52:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.597,00	Válido
27/08/2020 11:52:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.550,00	Válido
27/08/2020 11:53:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.545,00	Válido
27/08/2020 11:54:18	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.530,00	Válido
27/08/2020 11:55:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.525,00	Válido
27/08/2020 11:55:14	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.520,00	Válido
27/08/2020 11:55:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.506,76	Válido
27/08/2020 11:56:19	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.502,00	Válido
27/08/2020 11:56:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.500,00	Válido
27/08/2020 11:56:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.490,00	Válido
27/08/2020 11:57:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.450,00	Válido
27/08/2020 11:58:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.445,00	Válido
27/08/2020 11:58:26	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.444,00	Válido
27/08/2020 11:58:51	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.430,00	Válido
27/08/2020 11:59:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.429,00	Válido
27/08/2020 11:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.425,00	Válido
27/08/2020 12:00:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.412,54	Válido
27/08/2020 12:00:39	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.412,00	Válido
27/08/2020 12:01:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.408,00	Válido
27/08/2020 12:01:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.405,00	Válido

27/08/2020 12:01:52	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.400,00	Válido
27/08/2020 12:03:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.395,00	Válido
27/08/2020 12:03:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.380,00	Válido
27/08/2020 12:03:54	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.379,00	Válido
27/08/2020 12:04:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.376,00	Válido
27/08/2020 12:04:25	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.350,00	Válido
27/08/2020 12:05:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.345,00	Válido
27/08/2020 12:05:39	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.335,00	Válido
27/08/2020 12:06:30	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.331,00	Válido
27/08/2020 12:07:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.225,00	Válido
27/08/2020 12:08:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.210,00	Válido
27/08/2020 12:09:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.205,00	Válido
27/08/2020 12:10:15	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.200,00	Válido
27/08/2020 12:10:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.195,00	Válido
27/08/2020 12:11:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.190,00	Válido
27/08/2020 12:14:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.189,99	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: lance invalido

27/08/2020 12:15:24	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.160,00	Válido
27/08/2020 12:18:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.152,00	Válido
27/08/2020 12:19:58	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.140,00	Válido
27/08/2020 12:21:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.138,00	Válido
27/08/2020 12:21:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.135,00	Válido

27/08/2020 12:23:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ARSEC	Não informada	MOD.160/BRANCO/110 E 220V.	R\$ 2.132,00	Válido
27/08/2020 12:24:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.120,00	Válido
27/08/2020 12:26:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.100,00	Válido
27/08/2020 12:30:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	arsec	Não informada	160	R\$ 2.099,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido						
27/08/2020 12:30:53	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	arsec	Não informada	d160	R\$ 2.090,00	Válido
27/08/2020 12:35:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	ARSEC	Não informada	160	R\$ 2.089,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido						

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
27/08/2020 09:04:02	Forn. 12	bom dia
27/08/2020 09:04:09	Forn. 12	esse preço é unitário ?
27/08/2020 09:04:22	Forn. 12	ou para duas unidades ?
27/08/2020 09:22:34	Coordenador	Sim.
27/08/2020 09:23:29	Coordenador	Valor referência UNITÁRIO: R\$3.192,66.
27/08/2020 09:29:35	Forn. 12	ok
27/08/2020 10:36:35	Forn. 26	TECNOLOGIA DEFROST essa tecnologia quer dizer degelo , é isso ?
27/08/2020 10:45:15	Coordenador	Sim.
27/08/2020 10:49:03	Forn. 26	ah ta ok, nao sabia
27/08/2020 10:49:53	Forn. 26	esse é mas caro.
27/08/2020 10:57:30	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:02:30. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:00:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:05:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

27/08/2020 11:03:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:08:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:04:42	Forn. 26	coordenador ? porque a prorrogação esta indo pra 4 min, não é 2 minutos ?
27/08/2020 11:05:15	Forn. 26	como sempre os fornecedores acabam com certame trocando dinheiro , sem lucro
27/08/2020 11:05:46	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:10:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:06:45	Forn. 26	prezado coordensdor observa se os modelos oferecidos , são mesmo degelo , pois pelo preço que estão enviando os demais fornecedores , é de modelo sem ser degelo, que realmente é mas barato
27/08/2020 11:06:52	Coordenador	O tempo da prorrogação é atribuído pelo sistema do Banparanet.
27/08/2020 11:09:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:14:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:12:25	Coordenador	Em atenção ao questionamento do Forn. 26, segue: Assim que o certame encerrar para lances, analisaremos a proposta comercial do fornecedor ganhador. Caso esteja em discordância com edital deste certame, nós passaremos para o próximo colocado.
27/08/2020 11:13:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:18:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:16:41	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:21:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:19:16	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:24:16. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:20:26	Coordenador	Ressalto que observem as DEMAIS OBSERVAÇÕES do Termo Referencial do edital.
27/08/2020 11:22:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:27:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:26:32	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:31:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:29:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:34:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:31:58	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:36:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:34:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:39:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:36:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:41:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:38:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:43:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:40:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:45:21. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:42:28	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:47:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:45:42	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:50:42. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

27/08/2020 11:48:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:53:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:50:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:55:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:52:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:57:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:00:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55:50	Forn. 26	vao ganhar 0,50 centavos
27/08/2020 11:57:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:02:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:00:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:05:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:03:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:08:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:05:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:10:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:08:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:13:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:10:15	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:15:15. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:14:50	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:19:50. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:18:25	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:23:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:21:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:26:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:23:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:28:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:26:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:31:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:30:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:35:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:35:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:40:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:40:55	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/08/2020 12:40:55	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
27/08/2020 13:26:54	Coordenador	Fornecedor ganhador, favor verifique sua caixa de entrada em seu e-mail.
31/08/2020 10:52:03	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 6.385,32
Valor negociado total	R\$ 4.170,00
Economia total	R\$ 2.215,32

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2020/592312
Nº do edital: 047
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS

Início dos lances: 27/08/2020 08:00:00
Término dos lances: 27/08/2020 12:40:00

Item 1 - DESUMIDIFICADOR DE AR,ELETRICO,110/220V, 1,6HP, 150M³,1,9L
Situação do item: Encerrado **Quantidade:** 2,00 / UNIDADE
Valor da última compra: **Data da última compra:**
Valor de referência unitário: 3.192,66 **Valor de referência total:** 6.385,32
Valor negociado unitário: 2.085,00 **Valor negociado total:** 4.170,00
Economia: 2.215,32 **Porcentagem:** 34,69
Empresa: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE MATERIAIS E RED

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
27/08/2020 12:36:27	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.085,00	Válido
27/08/2020 12:35:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.089,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:30:53	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.090,00	Válido
27/08/2020 12:30:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.099,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:26:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.100,00	Válido
27/08/2020 12:25:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.116,00	Válido
27/08/2020 12:24:06	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.120,00	Válido
27/08/2020 12:23:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.132,00	Válido
27/08/2020 12:21:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.135,00	Válido
27/08/2020 12:21:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.138,00	Válido
27/08/2020 12:19:58	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.140,00	Válido
27/08/2020 12:18:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.152,00	Válido

Identificador de autenticação: PCFP6DD3P050341BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 12:15:24	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.160,00	Válido
27/08/2020 12:14:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.189,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: lance invalido					
27/08/2020 12:11:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.190,00	Válido
27/08/2020 12:10:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.195,00	Válido
27/08/2020 12:10:15	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.200,00	Válido
27/08/2020 12:09:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.205,00	Válido
27/08/2020 12:08:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.210,00	Válido
27/08/2020 12:07:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.225,00	Válido
27/08/2020 12:06:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.330,00	Válido
27/08/2020 12:06:30	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.331,00	Válido
27/08/2020 12:05:39	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.335,00	Válido
27/08/2020 12:05:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.345,00	Válido
27/08/2020 12:04:25	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.350,00	Válido
27/08/2020 12:04:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.376,00	Válido
27/08/2020 12:03:54	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.379,00	Válido
27/08/2020 12:03:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.380,00	Válido
27/08/2020 12:03:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.395,00	Válido
27/08/2020 12:01:52	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.400,00	Válido
27/08/2020 12:01:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.405,00	Válido
27/08/2020 12:01:03	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.408,00	Válido
27/08/2020 12:00:39	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.412,00	Válido
27/08/2020 12:00:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.412,54	Válido
27/08/2020 11:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.425,00	Válido

Identificador de autenticação: PCFP6DD3P05-034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:59:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.429,00	Válido
27/08/2020 11:58:51	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.430,00	Válido
27/08/2020 11:58:26	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.444,00	Válido
27/08/2020 11:58:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.445,00	Válido
27/08/2020 11:57:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.450,00	Válido
27/08/2020 11:56:59	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.490,00	Válido
27/08/2020 11:56:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.500,00	Válido
27/08/2020 11:56:19	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.502,00	Válido
27/08/2020 11:55:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.506,76	Válido
27/08/2020 11:55:14	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.520,00	Válido
27/08/2020 11:55:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.525,00	Válido
27/08/2020 11:54:18	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.530,00	Válido
27/08/2020 11:53:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.545,00	Válido
27/08/2020 11:52:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.550,00	Válido
27/08/2020 11:52:40	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.597,00	Válido
27/08/2020 11:52:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.598,00	Válido
27/08/2020 11:51:16	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.600,00	Válido
27/08/2020 11:51:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.605,00	Válido
27/08/2020 11:50:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.609,99	Válido
27/08/2020 11:50:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.610,00	Válido
27/08/2020 11:50:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.643,00	Válido
27/08/2020 11:49:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.650,00	Válido
27/08/2020 11:49:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.689,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIOS DE UM USUÁRIO (Lei 11.197/2006)
 EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

Identificador de autenticação: PCFP6DD.3F05.034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:48:16	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.690,00	Válido
27/08/2020 11:48:04	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.699,00	Válido
27/08/2020 11:48:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.699,99	Válido
27/08/2020 11:47:30	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.700,00	Válido
27/08/2020 11:47:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.737,00	Válido
27/08/2020 11:46:08	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.738,00	Válido
27/08/2020 11:46:03	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.740,00	Válido
27/08/2020 11:45:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.749,00	Válido
27/08/2020 11:45:42	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.750,00	Válido
27/08/2020 11:44:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.784,00	Válido
27/08/2020 11:43:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.785,00	Válido
27/08/2020 11:42:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.788,00	Válido
27/08/2020 11:42:02	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.790,00	Válido
27/08/2020 11:41:12	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.795,00	Válido
27/08/2020 11:40:21	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.800,40	Válido
27/08/2020 11:39:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.800,50	Válido
27/08/2020 11:39:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.801,00	Válido
27/08/2020 11:38:55	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.803,00	Válido
27/08/2020 11:38:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.804,00	Válido
27/08/2020 11:38:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.805,00	Válido
27/08/2020 11:37:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.810,00	Válido
27/08/2020 11:37:25	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.824,00	Válido
27/08/2020 11:36:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.825,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIOS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

Identificador de autenticação: PCFP6DD3P05.034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:35:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.828,00	Válido
27/08/2020 11:34:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.829,00	Válido
27/08/2020 11:31:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.834,00	Válido
27/08/2020 11:30:55	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.835,00	Válido
27/08/2020 11:30:43	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.840,00	Válido
27/08/2020 11:30:00	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.845,00	Válido
27/08/2020 11:29:00	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.845,76	Válido
27/08/2020 11:27:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.849,88	Válido
27/08/2020 11:26:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.850,00	Válido
27/08/2020 11:26:32	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.870,00	Válido
27/08/2020 11:23:58	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.879,90	Válido
27/08/2020 11:22:58	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.880,00	Válido
27/08/2020 11:22:10	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	ascen	Não informado	2.890,00	Válido
27/08/2020 11:19:16	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.894,95	Válido
27/08/2020 11:18:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.895,00	Válido
27/08/2020 11:17:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.910,00	Válido
27/08/2020 11:16:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.910,09	Válido
27/08/2020 11:14:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.919,88	Válido
27/08/2020 11:13:13	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.920,00	Válido
27/08/2020 11:10:10	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.929,99	Válido
27/08/2020 11:09:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.930,00	Válido
27/08/2020 11:07:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.939,99	Válido
27/08/2020 11:06:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.940,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIOS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

Identificador de autenticação: PCFP6DD.3P05.034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:05:57	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	2.950,00	Válido
27/08/2020 11:05:46	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.989,99	Válido
27/08/2020 11:05:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.990,00	Válido
27/08/2020 11:04:30	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	ARSEC	Não informado	2.994,99	Válido
27/08/2020 11:04:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.995,00	Válido
27/08/2020 11:03:06	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	arsec	Não informado	2.998,00	Válido
27/08/2020 11:00:00	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	2.999,00	Válido
27/08/2020 10:59:23	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.100,09	Válido
27/08/2020 10:59:16	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.109,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:58:01	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.110,00	Válido
27/08/2020 10:57:40	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.114,60	Válido
27/08/2020 10:57:30	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.114,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:56:03	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.115,00	Válido
27/08/2020 10:55:48	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.117,66	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 10:54:49	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.117,67	Válido
27/08/2020 10:52:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.120,00	Válido
27/08/2020 10:51:07	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.127,76	Válido
27/08/2020 10:47:57	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.132,00	Válido
27/08/2020 10:47:44	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.134,00	Válido
27/08/2020 10:43:34	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.135,00	Válido
27/08/2020 10:41:28	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.138,99	Válido
27/08/2020 10:40:41	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.139,00	Válido

Identificador de autenticação: PCFP6DD3P05-034-1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006) EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

27/08/2020 10:39:38	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.144,00	Válido
27/08/2020 10:34:09	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.145,00	Válido
27/08/2020 10:33:33	04141941000104 / BITELECOM SERVICOS DE	arsec	Não informado	3.150,00	Válido
27/08/2020 10:12:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.169,00	Válido
27/08/2020 10:11:40	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVE	DESUMIDIFICA DOR DE AR DESIDRAT D150 110 V	Não informado	3.172,00	Válido
27/08/2020 09:37:21	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.173,00	Válido
27/08/2020 09:35:45	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO S	sterilar	Não informado	3.175,00	Válido
27/08/2020 09:32:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.179,00	Válido
27/08/2020 09:08:31	19920179000123 / CJG CHAVES COMERCIO S	stelirilar	Não informado	3.185,00	Válido
27/08/2020 09:05:05	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMETIC	Não informado	3.187,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Lance indevido					
27/08/2020 09:01:06	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.188,00	Válido
27/08/2020 08:26:39	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	THERMOMATIC	Não informado	3.190,99	Válido
27/08/2020 08:21:24	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	ARSEC	Não informado	3.191,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR RAIS DE UN USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

Identificador de autenticação: PCFP6DD.3P05.034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
27/08/2020 9:04	Forn. 12	bom dia
27/08/2020 9:04	Forn. 12	esse preço é unitário ?
27/08/2020 9:04	Forn. 12	ou para duas unidades ?
27/08/2020 9:22	Coordenador	Sim.
27/08/2020 9:23	Coordenador	Valor referência UNITÁRIO: R\$3.192,66.
27/08/2020 9:29	Forn. 12	ok
27/08/2020 10:36	Forn. 26	TECNOLOGIA DEFROST essa tecnologia quer dizer degelo , é isso ?
27/08/2020 10:45	Coordenador	Sim.
27/08/2020 10:49	Forn. 26	ah ta ok, nao sabia
27/08/2020 10:49	Forn. 26	esse é mas caro.
27/08/2020 10:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:02:30. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:05:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:08:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:04	Forn. 26	coordenador ? porque a prorrogação esta indo pra 4 min, não é 2 minutos ?
27/08/2020 11:05	Forn. 26	como sempre os fornecedores acabam com certame trocando dinheiro , sem lucro
27/08/2020 11:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:10:46. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:06	Forn. 26	prezado coordensdor observa se os modelos oferecidos , são mesmo degelo , pois pelo preço que estão enviando os demais fornecedores , é de modelo sem ser degelo, que realmente é mas barato
27/08/2020 11:06	Coordenador	O tempo da prorrogação é atribuído pelo sistema do Banparanet.
27/08/2020 11:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:14:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:12	Coordenador	Em atenção ao questionamento do Forn. 26, segue: Assim que o certame encerrar para lances, analisaremos a proposta comercial do fornecedor ganhador. Caso esteja em discordância com edital deste certame, nós passaremos para o próximo colocado.

Identificador de autenticação: PCFP6DD-3F05-034-1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:13	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:18:13. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:16	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:21:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:19	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:24:16. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:20	Coordenador	Ressalto que observem as DEMAIS OBSERVAÇÕES do Termo Referencial do edital.
27/08/2020 11:22	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:27:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:31:32. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:29	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:34:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:36:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:34	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:39:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:36	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:41:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:38	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:43:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:45:21. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:42	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:47:28. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:45	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:50:42. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:48	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:53:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:50	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:55:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

Identificador de autenticação: FCF6DD3F050341BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 11:52	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 11:57:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:00:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 11:55	Forn. 26	vao ganhar 0,50 centavos
27/08/2020 11:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:02:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:05:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:08:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:10:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:13:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:15:15. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:19:50. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:23:25. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:21	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:26:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:28:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:31:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:30	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:35:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
27/08/2020 12:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 27/08/2020 12:40:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9BA74A42BF48.9B3AB791D6B37774.483709888998C8D8

Identificador de autenticação: PCFP6DD3P05.034.1BF0065D1960D23AA8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/08/2020 12:40	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/08/2020 12:40	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
27/08/2020 13:26	Coordenador	Fornecedor ganhador, favor verifique sua caixa de entrada em seu e-mail.
31/08/2020 10:52	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 6.385,32

Valor negociado total: 4.170,00

Economia: 2.215,32

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

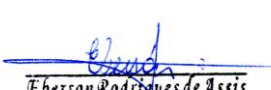
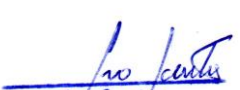
BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 31/08/2020 14:18 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: 257019B6F14198FA.E76F9EA74A42BF48.9B3AB791b6B37774.483709888998C8D8

RESULTADO DE COTAÇÃO	DATA:	segunda-feira, 31 de agosto de 2020
	COTAÇÃO Nº:	2020/047
	OBJETO:	AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR P/ PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DESTA FUNDAÇÃO.
	PROCESSO Nº:	2020/592312
	DEMANDANTE:	CDOC

ITEM	QUANT.	UNID	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UND	206601-7	344905212	DESUMIDIFICADOR DE AR ELÉTRICO C/ ALIMENTAÇÃO 110 V, COBERTURA DE 150 m³, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ALÇAS LATERAIS E RODAS P/ TRANSPORTE.	R\$ 2.085,00	R\$ 4.170,00
TOTAL GERAL							R\$ 4.170,00

ARREMATANTE:	BITELECOM SERVIÇOS EIRELE	CNPJ:	04.141.941/0001-04
DATA DA PROPOSTA:	31/08/2020	PRAZO DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL DO CERTAME

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	PORTARIA Nº 019/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34086 10 DE JANEIRO DE 2020
 Eberson Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977	 Benedito Ivo Santos Silva Coordenador de Núcleo - CPL FUNTELPA - Mat. 54195012	
Eberson Rodrigues de Assis	Benedito Ivo Santos Silva	
MATRÍCULA	54196977	

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 31/08/2020 14:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0847D8A4D66AE93.12C1C9BAF075BC62.771101E73F48AD7.1C107F0055266CDD

BITELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELE

POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/202
Processo nº 2020/592312

A empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELE, com sede na PSG Três Corações, nº 088, sala 2, bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP:67.015-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.141.941/0001-04, telefone (91) 99135-6142 / (91) 98201-8068, E-mail: bitelecomunicao@gmail.com, vem apresentar sua proposta comercial conforme abaixo:

Item	Qtde	Und	Especificações (Produto/Serviço)	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	und	DESUMIDIFICADOR DE ARANTIMOFOELÉTRICO: <ul style="list-style-type: none">• COBERTURA DE AMBIENTE: 150m²;• ALIMENTAÇÃO ENEGÉTICA: 110 V;• TECNOLOGIA DEFROST;• C/ GÁS ECOLÓGICO;• C/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA;• C/ ADAPTADOR PARA MANGUEIRA;• C/ ALÇAS LATERAIS E RODAS NAS PARTES INFERIORES P/ TRANSPORTE FACILITADO;• C/ CERTIFICADO/INMETRO;• GARANTIA DE 12 MESES.	ARSEC	D160	2.085,00	2.085,00

BITELECOM SERVIÇOS EIRELE

Endereço: PSG Três Corações, nº 088, sala2- Coqueiro, Ananindeua -PA.
CEP: 67.015-230 CNPJ: 04.141.941/0001-04, (91) 99135-6142 /(91)98201-8068
bitelecomunicao@gmail.com

BITELECOM SERVICOS E COMERCIO EIRELE

Por Fim declaramos também:

1. O Preço apresentado é verdadeiro
2. Nos preços informados estão acima estão inclusos todos os encargos, impostos e taxas fiscais.
3. Dados Para depósito em Conta Corrente: : Banco Banpará Agência: 45 C/C: 6426719

JOANA SOUSA
LEITE:899223102
44

Assinado de forma digital
por JOANA SOUSA
LEITE:89922310244
Dados: 2020.08.31 10:40:20
-03'00'

Joana Sousa Leite
PROPRIETÁRIA
CPF: 899.223.102-44
CNPJ: 04.141.941/0001-04

BITELECOM SERVIÇOS EIRELE

Endereço: PSG Três Corações, nº 088, sala2- Coqueiro, Ananindeua -PA.
CEP: 67.015-230 CNPJ: 04.141.941/0001-04, (91) 99135-6142 /(91)98201-8068
bitelecomunicao@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
 TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:20:51 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **5717.72AD.C217.3101**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BITELECOM SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.097.750-6

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020

Válida até: 25/10/2020

Número da Certidão: 702020080250825-2

Código de Controle de Autenticidade: 2B37ACB0.EFD0E912.586D904A.39A3E530

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BITELECOM SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.097.750-6

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020

Válida até: 25/10/2020

Número da Certidão: 702020080250826-0

Código de Controle de Autenticidade: 132C56FC.421223CD.A519B195.AB26637D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.141.941/0001-04
Certidão n°: 20211546/2020
Expedição: 17/08/2020, às 11:44:55
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.141.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.941/0001-04

Razão Social: BITELECOM SERV DE CONSTR DE EST E REDES DE TELECOM EIRELI

Endereço: PSG TRES CORACOES 88 ALTOS SL 02 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082103123191619539

Informação obtida em 27/08/2020 10:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de **REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE EIRELI** da sociedade empresária **ART COURO COM VAREJISTA DE ARTIGOS EM COURO LTDA**, os abaixo infra-assinados e a seguir mencionados e qualificados:

JOANA SOUSA LEITE, brasileira, solteira, paraense, empresária, nascida em 24.01.1954, inscrita no CPF/MF nº 899.223.102-44, Carteira de Identidade de nº 5.566.757, órgão expedidor SSP-Pá, residente e domiciliada na Rua Benjamin, nº 320, casa, bairro Cabanagem, CEP 66.625-410 na cidade de Belém, Estado do Pará;

LUCENY GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, paraense, empresária, nascida em 30.08.1971, inscrita no CPF/MF nº 397.190.572-20, Carteira de Identidade de nº 2.255.376 – 2ª. via, órgão expedidor SSP-Pá, residente e domiciliada na Rua Oitava, 50, conjunto Guajará II, bairro Coqueiro, CEP 67.020-590 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará;

Todos na qualidade de atuais e únicos componentes da Sociedade Empresária **ART COURO COM VAREJISTA DE ARTIGOS EM COURO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.141.941/0001-04, NIRE 15200151668**, com sede a Rua dos 48, nº 90, bairro Batista Campos, CEP 66.017-000, cidade de Belém, Estado do Pará, conforme contrato de constituição assinado em 21.05.1981, registrado em 03.06.1981, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Reativar, Alterar e Transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **LUCENY GOMES DOS SANTOS**, já acima qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e vendendo de forma onerosa as **8.000** (Oito mil) quotas que possui, equivalente a **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais) a sócia remanescente **JOANA SOUSA LEITE**. Por este ato, a sócia que se retira declara ter recebido em moeda corrente do país o valor das quotas vendidas, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia remanescente **JOANA SOUSA LEITE**, já acima qualificada, resolve aumentar o capital social para **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), sendo o aumento em **20.000** (Vinte mil quotas) de capital, com valor nominal cada uma de **R\$ 1,00** (Um real) equivalente a **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) em moeda corrente do país que será integralizado na ato da assinatura do presente contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas transferidas foram adquiridas com recursos próprios sem ofensa ao Capital Social;

Joana Sousa Leite *Luceny Gomes dos Santos*

Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Em casos omissos e somente quando for necessário, haverá a regência supletiva desta sociedade pelo regramento as normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da alteração havida, O Capital Social fica alterado, passando o seu valor para **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando especificado:

S ó c i o	% do capital	Quotas	Valor unitário de cada quota	V a l o r
Joana Sousa Leite	100	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na sociedade empresária, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente, no passado, no presente ou no futuro, ficando tudo inteiramente sob a responsabilidade da sócia que permanece na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade resolve mudar sua razão social para **BITELECOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade resolve alterar o seu objeto social, passando a ser distribuidora dos itens elencados abaixo:

Classe:	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
Classe:	3321-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
Classe:	4321-5	Instalação e manutenção elétrica
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e de refrigeração
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	

João Loureiro

Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Classe:	4742-3	Comércio varejista de material elétrico
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
Classe:	4752-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4752-1/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4753-9/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	6190-6	Outras atividades de telecomunicações
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
Classe:	6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Classe:	7112-0	Serviços de engenharia
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
Classe:	7490-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários	
Classe:	8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Classe:	9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Esta classe contém a seguinte subclasse:		



Handwritten signature

Certifico o Registro em 25/10/2018
 Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
 Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não sofreram mudanças por força do presente instrumento;

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

A titular **JOANA SOUSA LEITE**, brasileira, solteira, paraense, empresária, nascida em 24.01.1954, inscrita no CPF/MF nº 899.223.102-44, Carteira de Identidade de nº 5.566.757, órgão expedidor SSP-Pá, residente e domiciliada na Rua Benjamin, casa nº 320, bairro Cabanagem, CEP 66.625-410 na cidade de Belém, Estado do Pará, resolve, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** por transformação de sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **BITELECOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA - EIRELI**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

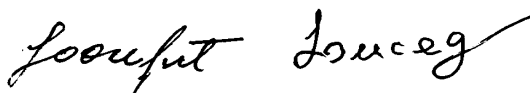
A titular declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A empresa terá por sede à Avenida Três Corações, nº 088, altos, sala 02, bairro do Coqueiro, CEP 67.015-230, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes;

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:



Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

Classe:	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
Classe:	3321-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
Classe:	4321-5	Instalação e manutenção elétrica
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e de refrigeração
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Classe:	4742-3	Comércio varejista de material elétrico
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
Classe:	4752-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4752-1/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
4753-9/00	Instalação e manutenção elétrica	
Classe:	6190-6	Outras atividades de telecomunicações
Esta classe contém a seguinte subclasse:		
Código	Descrição CNAE	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
Classe:	6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



João Carlos Lourenço

Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Classe:	7112-0	Serviços de engenharia
---------	--------	------------------------

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
7112-0/00	Serviços de engenharia

Classe:	7490-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
---------	--------	--

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários

Classe:	8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---------	--------	---

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Classe:	9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
---------	--------	---

Esta classe contém a seguinte subclasse:

Código	Descrição CNAE
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em 03.06.1981 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país;

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela titular JOANA SOUSA LEITE, já identificada no preâmbulo, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta

Joana Sousa Leite



Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará).

Ananindeua-Pará, 25 de Setembro de 2018.

Conduru Joana Sousa Leite
JOANA SOUSA LEITE
CPF/MF nº 899.223.102-44
RG 5.566.757 - SSP-Pá.

1º OFÍCIO

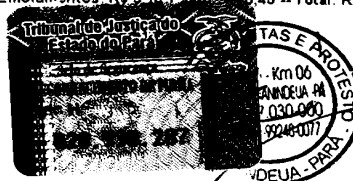
Luceny Gomes dos Santos
LUCENY GOMES DOS SANTOS
CPF/MF nº 397.190.572-20
RG nº 2.255.376, 2ª. via – SSP-Pá.



RECONHECIMENTO Nº 027435
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) LUCENY GOMES DOS SANTOS

Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2018

Suelleen
SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,10 + R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,55. Selo: 020930287



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 / São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3244.1285

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: JOANA SOUSA LEITE

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: R\$ 05,10 + R\$ 0,45 = R\$ 05,55
Belém-PA, 19/10/2018 16:28. h021274373.

Deise Maria Silva de Souza - ESCRIVENTE CHEFE



Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304





186162340

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BITELECOM SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	186162340 - 22/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600264397
CNPJ 04.141.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018
SOB N: 15600264397

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 31/08/2020 14:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9FA7D15CD058E7D4.A0776C57B0E25CC4.EF3CBBC9D447C6B6.AAE55F708A9DD621



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/10/2018

1

Certifico o Registro em 25/10/2018
Arquivamento 15600264397 de 25/10/2018 Protocolo 186162340 de 22/10/2018
Nome da empresa BITELECOM SERVICOS EIRELI NIRE 15600264397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34746279297304



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2020/592312**, para adequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição dos materiais solicitados pela **CDOC**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **BITELECOM SERVIÇOS EIRELE.**

CNPJ: **04.141.941/0001-04**

FONE: **(91) 99135-6142**

EMAIL: bitelecomunicacao@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020/ 592.312

DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária após finalização de Cotação para fazer face às despesas com a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICO, SENDO: 1 (UM) C/ ALIMENTAÇÃO 110V E 1 (UM) C/ALIMENTAÇÃO 220V** COBERTURA DE 150 m³, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ALÇAS LATERAIS E RODAS P/TRANSPORTE, através da Empresa **BITELECOM SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 04.141.941/0001-04** por solicitação da Coordenadoria de Documentos, através do Memorando nº 014/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2020	R\$ 4.170,00 2020ND01041
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOUREIRO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2020ND01041 NO VALOR DE R\$ 4.170,00, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 31 de agosto de 2020.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 31/08/2020 AS 15:21

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 31AGO2020

NUMERO : 2020ND01041

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 31AGO2020 DATA LANC.: 31AGO2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

4.170,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND APOS FINALIZACAO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORE S DE AR PARA A SALA DO ARQUIVO, CUJA FINALIDADE E A PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DESTA FUNDAÇÃO, ATRAVES DO PROCESSO 2020/592312 MEM.014/2020 DA CDOC.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 31AGO2020 AS 15:20 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 31/08/2020 AS 15:12

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 31AGO2020

NUMERO : 2020ND01040

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 31AGO2020 DATA LANC.: 31AGO2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.385,32

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND 00981 PARA ADEQUAÇÃO ORCAMENTARIA APOS FINALIZACAO DE COTAÇÃO P AQUISIÇÃO DE 02 DESUMIDIFICADORES PARA PRESERVAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL DESTA FUNDAÇÃO, ATRAVES DO PROC.2020/592312 MEM.014/2020 DA CDOC.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 31AGO2020 AS 15:11 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 19/08/2020 AS 13:46

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 19AGO2020

NUMERO : 2020ND00981

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Identificador de autenticação: D525181.D008.E21.914DA0D13008ED3A34

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 32

GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 19AGO2020 DATA LANC.: 19AGO2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
6.385,32

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 2 DESUMIDIFICADORES PARA USO NAS SALAS D
E ARQUIVOS, MEMO CDOC 014/2020, PROC. 2020/592.312.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 19AGO2020 AS 13:43 HS

EM 01/09/2020 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 472ACD10F9BAA6CE.28150A9D7D1936CC.67BB963EC3067511.79B1559B36CD7227
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELE. , vencedora da cotação eletrônica, referente a aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar elétrico, conforme Memo 14/2020 - CDOC.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/592312.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICO. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais, referente a solicitação da CDOC, por meio do memorando n.º 14/2020 CDOC-FUNTELPA (seq. 01) para aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar elétrico, após a realização do procedimento de cotação eletrônica, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 26).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

In casu, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras

foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa BITELECOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.141.941/0001-04**, para aquisição do material solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 1º de setembro de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo a contratação da empresa BITELECOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, conforme parecer da AJUR. Segue para as devidas providencias administrativas.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de empenho, para a contratação da empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELE, vencedora da cotação eletrônica, referente a aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar elétrico, conforme Memo 14/2020 - CDOC, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue para providências quanto a PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 617/2020

Data de Emissao....: 02/09/2020 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 04.141.941/0001-04 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE T
 Valor Total do PRD : R\$ *****4.170,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contabeis...: 3.44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS R\$ 4.170,00
 Unid. Requisitante.: 190000000000 - COORDENACAO DE DOCUMENTACAO Nro.Processo: 2020/592312
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA Data Entrega: 02/09/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	206601-7	UND		DESUMIDIFICADOR DE AR, EL ETRICO, TEMPERATURA MININ A 8 GRAUS CELSIUS, ALIMEN TACAO 110/220V,COMPRESSOR 1/6HP, POTENCIA 225W,VOL UME 150M³,CAPACIDADE DO R SERVATORIO 1,9 LITROS.	2	2.085,0000	4.170,00

EM 02/09/2020 13:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E132E6D4F7CCB505.FC877C6F7B55AAD8.BADE8169E020219E.7EAE5E5E19CE7E3C ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

No. do Documento: 2020NE01149 Data de emissao: 02/09/2020 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012020000617 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/592312
 CGC/MF
 Credor: BITELECOM SERVICOS EIRELI 04141941-0001/04

Endereco: PASS. TRES CORACOES N° 088
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 67015230 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	44905200	650201	4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****4.170,00

QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
		4.170,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	DESUMIDIFICADOR DE AR, EL ETRICO, TEMPERATURA MININ A 8 GRAUS CELSIUS, ALIMEN TACAO 110/220V,COMPRESSOR 1/6HP, POTENCIA 225W,VOL UME 150M³,CAPACIDADE DO R SERVATORIO 1,9 LITROS.	2	2.085,00	4.170,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.170,00

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 02/09/2020 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

476675082/91
 SILVENE QUARESMA SOUZA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000617 / 2020 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 02/09/2020

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR ELÉTRICOS.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

Processo 2020/592312

Assunto aquisição de 02 desumidificadores de ar elétricos marca arsec

Beneficiário BITELECOM SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 04141941/0001-04

Nota de Empenho 2020ne01149

Valor R\$ 4.170,00 (quatro mil cento setenta reais)

A COFIN

Tratam os autos do empenho para pagamento à empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 04141941/0001-04, no valor de R\$.4.170,00 (quatro mil cento setenta reais). destinados a aquisição 02 (dois) desumidificadores de ar eletricos . Da análise do procedimento de empenho em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

FRANCY MENDES DA SILVA

CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Para as devidas providências.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

NOTA DE EMPENHO - DESUMIDIFICADORES

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Bit Telecom <bitelecomunicacao@gmail.com>

8 de setembro de 2020 14:11

Segue Nota de Empenho referente a Aquisição pela FUNTELPA, de 02 (dois) Desumidificadores.

Fazer Constar na Nota Fiscal o nº do Empenho.

--

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br



EMPENHO BITELECOM.pdf
6K

EM 08/09/2020 14:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4753DBE28E1FA718.1AF24227F8E1F5B2.033060E3E566AZCA.1CC1E66AF9D74651F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Coordenadora,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

BITELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUN



PASSAGEM TRÊS CORACOES, 88, ANDAR
 ALTOS SALA 02 - COQUEIRO -
 ANANINDEUA - PA - CEP: 67015-230
 Fone: (91)99135-6142
 bitelecomunicacao@gmail.com

DANTE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1520 0904 1419 4100 0104 5500 1000 0000 1818 0757 6224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315200027992579 09/09/2020 09:54:24

CNPJ / CPF
04.141.941/0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150977506

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

CNPJ / CPF
11.953.923/0001-84

DATA DA EMISSÃO
09/09/2020

ENDEREÇO
R DOS PARIQUIS, 3318

BAIRRO / DISTRITO
CREMACAO

CEP
66045-645

DATA DA SAÍDA
09/09/2020

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

TELEFONE / FAX
(91)4405-7784

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153028297

HORA DA SAÍDA
09:52:26

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 09/10/2020

Valor : R\$ 4.170,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	542,10 (13,00 %)	4.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000015	DESUMIDIFICADOR DE AR	84798999	0102	5102	UN	2	2.085,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Atexo, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado. Belém, <u>18/09/2020</u> Nome: <u>Shirley Menezes Furtado</u> Matrícula nº <u>5899937/3</u></p>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA DE EMPENHO: 2020NE1149
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 175,14 (4,20%) - Estadual: R\$ 366,96 (8,80%) - Fonte: IBPT/PA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2020 09:55:25

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 23/09/2020 11:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 52C65C9D18518363.AE0B31910791C0A4.5F252E1B85285054.7751F41F836CB45F

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 890/2020

```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 18/09/2020                               |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Valor Total NReceb.: R$ *****4.170,00                     |
+-----+-----+
| PRD                                                           |
| Nro. do PRD.....: 617/2020                                   |
| CNPJ do Fornecedor : 04.141.941/0001-04                       |
| Unid. Requisitante.: 19000000000 - COORDENACAO DE DOCUMENTACAO |
| Valor Total do PRD : R$ *****4.170,00                     |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                  |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 301/2020                               |
| Data de Entrada....: 18/09/2020                             |
| Valor Total NFiscal: R$ *****4.170,00                     |
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2020NE01149

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Data Emissao: 02/09/2020
 Razao Social: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE T
 Nro.Processo:

Data Emissao: 09/09/2020
 Numero.....: 18

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Und			
01	206601-7	DESUMIDIFICADOR DE AR, EL ETRICO, TEMPERATURA MININ A 8 GRAUS CELSIUS, ALIMEN TACAO 110/220V,COMPRESSOR 1/6HP, POTENCIA 225W,VOL UME 150M³,CAPACIDADE DO R SERVATORIO 1,9 LITROS.	2	UND	2.085,0000	2	UND	4.170,00	

** Fim de Impressao **

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.941/0001-04
Razão Social: BITELECOM SERV DE CONSTR DE EST E REDES DE TELECOM EIRELI
Endereço: PSG TRES CORACOES 88 ALTOS SL 02 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA /
67015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082103123191619539

Informação obtida em 27/08/2020 10:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
 TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:51 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **5717.72AD.C217.3101**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de Autenticidade 795839656917334

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Data de Emissão: 10/09/2020 Nº CERTIDÃO: 8148/2020

Interessado (a)....: BITELECOM SERV. DE CONST. DE EST. E REDES DE TELEC
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 08667/2020 Data Entrada: 04/09/2020

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome da Empresa....: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELE
 Inscrição Municipal: 699420 Nº IPTU: 242446
 Endereço.....: PAS TRES CORACOES N.88.ANDAR ALTOS SALA 02
 Complemento.....: ANDAR ALTOS SALA 02
 Bairro.....: COQUEIRO Nº 88
 Atividade Principal: CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
 CNPJ.....: 04.141.941/0001-04
 Optante pelo Simples:

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal Ananindeua/PA, com a exibibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do CTN e do artigo 245 da lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 - código Tributário de Ananindeua - CTA.

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	EXERCÍCIO DÉB. ORIGINAL	IMPOSTO DEVIDO (R\$):	
TLLF	2020	2572,39	4.473,55
REPARCELAMENTO TLLF	2020	1901,16	
		CORREÇÃO (R\$).....:	0,00
		JUROS (R\$).....:	0,00
		MULTA (R\$).....:	0,00
		TOTAL (R\$).....:	4473,55

A presente certidão foi analisada e emitida por Edezio Pinheiro Leal

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef,ir em: serviços> validação de certidão>.

Está certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição.

** Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU E ISS.

Roberto Anairton da Cunha
 Auditor Fiscal da Receita Municipal

Ananindeua, 10 de Setembro de 2020

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Kirk Paixão Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Márcio Raully T. Santos
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÕES
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Mat.5410 - SEGEF - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

Identificador de autenticação: FDDC2FE 31EA F0E 09D87D91623B49231A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 50

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2005) EM 23/09/2020 11:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 41499DC56257C84F.33BFC392F74EDF5.D598A3E6A6B08A1.5D5A6A9F9ECC95453D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Certidão nº: 20211546/2020

Expedição: 17/08/2020, às 11:44:55

Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.141.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 4BAAD9B.A030.1E9.D273D03350538555D1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 51

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BITELECOM SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.097.750-6**CNPJ:** 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020**Válida até:** 25/10/2020**Número da Certidão:** 702020080250825-2**Código de Controle de Autenticidade:** 2B37ACB0.EFD0E912.586D904A.39A3E530**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BITELECOM SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.097.750-6**CNPJ:** 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020**Válida até:** 25/10/2020**Número da Certidão:** 702020080250826-0**Código de Controle de Autenticidade:** 132C56FC.421223CD.A519B195.AB26637D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ 04.141.941/0001-04, residente em PSG TRES CORACOES, ANDAR ALTOS SALA 02 , COQUEIRO , ANANINDEUA / PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

**EDUARDO ORLANDO
CAVALLERO DE FREITAS:116815**

Assinado de forma digital por EDUARDO
ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS:116815
Dados: 2020.08.04 09:38:21 -03'00'

terça-feira, 4 agosto, 2020

EDUARDO ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS
SECRETARIA DA VARA DO PLANTÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/08/2020 09:14:42

CONTROLE: 08040907480992

Válida até 02/11/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (eduardo.freitas)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.941/0001-04
Razão Social: BITELECOM SERV DE CONSTR DE EST E REDES DE TELECOM EIRELI
Endereço: PSG TRES CORACOES 88 ALTOS SL 02 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020

Certificação Número: 2020090902280216477673

Informação obtida em 23/09/2020 11:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
 TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:51 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **5717.72AD.C217.3101**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de Autenticidade 795839656917334

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Data de Emissão: 10/09/2020

Nº CERTIDÃO: 8148/2020

Interessado (a)....: BITELECOM SERV. DE CONST. DE EST. E REDES DE TELEC
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 08667/2020

Data Entrada: 04/09/2020

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome da Empresa....: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELE
 Inscrição Municipal: 699420 N° IPTU: 242446
 Endereço.....: PAS TRES CORACOES N.88.ANDAR ALTOS SALA 02
 Complemento.....: ANDAR ALTOS SALA 02
 Bairro.....: COQUEIRO N° 88
 Atividade Principal: CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
 CNPJ.....: 04.141.941/0001-04
 Optante pelo Simples:

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal Ananindeua/PA, com a exibibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do CTN e do artigo 245 da lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 - código Tributário de Ananindeua - CTA.

D I S C R I M I N A Ç Ã O D O D É B T I O

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	EXERCÍCIO DÉB. ORIGINAL	IMPOSTO DEVIDO (R\$):	
TLLF	2020	2572,39	4.473,55
REPARCELAMENTO TLLF	2020	1901,16	
		CORREÇÃO (R\$).....:	0,00
		JUROS (R\$).....:	0,00
		MULTA (R\$).....:	0,00
		TOTAL (R\$).....:	4473,55

A presente certidão foi analisada e emitida por Edezio Pinheiro Leal

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: serviços> validação de certidão.

Está certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição.

** Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU E ISS.

Roberto Anairto da Cunha
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matr. 5410 - SEGEF - PMA

Ananindeua, 10 de Setembro de 2020

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Kirk Paixão Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Márcio Raulo T. Santos
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÕES
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matr. 5410 - SEGEF - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2005) EM 23/09/2020 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 68EE45F7813F695.1B93F2F20A6A001.E6D1A3B45E6B4DC.379815445670B0B0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.141.941/0001-04

Certidão nº: 20211546/2020

Expedição: 17/08/2020, às 11:44:55

Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.141.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: A6C98B1.5077.9B1.7FFC57641C2653A926

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/592312 Anexo/Sequencial: 57

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BITELECOM SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.097.750-6**CNPJ:** 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020**Válida até:** 25/10/2020**Número da Certidão:** 702020080250825-2**Código de Controle de Autenticidade:** 2B37ACB0.EFD0E912.586D904A.39A3E530**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BITELECOM SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.097.750-6**CNPJ:** 04.141.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:58 do dia 28/04/2020**Válida até:** 25/10/2020**Número da Certidão:** 702020080250826-0**Código de Controle de Autenticidade:** 132C56FC.421223CD.A519B195.AB26637D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.941/0001-04
Razão Social: BITELECOM SERV DE CONSTR DE EST E REDES DE TELECOM EIRELI
Endereço: PSG TRES CORACOES 88 ALTOS SL 02 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020

Certificação Número: 2020090902280216477673

Informação obtida em 23/09/2020 11:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BITELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUN



PASSAGEM TRÊS CORACOES, 88, ANDAR
 ALTOS SALA 02 - COQUEIRO -
 ANANINDEUA - PA - CEP: 67015-230
 Fone: (91)99135-6142
 bitelecomunicacao@gmail.com

DANTE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1520 0904 1419 4100 0104 5500 1000 0000 1818 0757 6224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315200027992579 09/09/2020 09:54:24

CNPJ / CPF
04.141.941/0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150977506

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
04.141.941/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

CNPJ / CPF
11.953.923/0001-84

DATA DA EMISSÃO
09/09/2020

ENDEREÇO
R DOS PARIQUIS, 3318

BAIRRO / DISTRITO
CREMACAO

CEP
66045-645

DATA DA SAÍDA
09/09/2020

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

TELEFONE / FAX
(91)4405-7784

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153028297

HORA DA SAÍDA
09:52:26

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 09/10/2020

Valor : R\$ 4.170,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	542,10 (13,00 %)	4.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000015	DESUMIFICADOR DE AR	84798999	0102	5102	UN	2	2.085,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Atexo, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado. Belém, 18/09/2020 Nome: <u>Shirley Menezes Furtado</u> Matrícula nº <u>5899937/3</u></p>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA DE EMPENHO: 2020NE1149
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 175,14 (4,20%) - Estadual: R\$ 366,96 (8,80%) - Fonte: IBPT/PA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2020 09:55:25 Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 23/09/2020 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB6E8DB7B76767384.7F0BF39A45E428.80126A09E8E8A099.6BDD1FCBE667FB5

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 890/2020

```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 18/09/2020                               |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Valor Total NReceb.: R$ *****4.170,00                       |
+-----+-----+
| PRD                                                           |
| Nro. do PRD.....: 617/2020                                     |
| CNPJ do Fornecedor : 04.141.941/0001-04                       |
| Unid. Requisitante.: 19000000000 - COORDENACAO DE DOCUMENTACAO |
| Valor Total do PRD : R$ *****4.170,00                       |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                  |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 301/2020                                 |
| Data de Entrada....: 18/09/2020                               |
| Valor Total NFiscal: R$ *****4.170,00                       |
+-----+-----+

```

Nro. Empenho: 2020NE01149

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Data Emissao: 02/09/2020
 Razao Social: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE T
 Nro.Processo:

Data Emissao: 09/09/2020
 Numero.....: 18

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Und	Preco Total		
01	206601-7	DESUMIDIFICADOR DE AR, EL ETRICO, TEMPERATURA MININ A 8 GRAUS CELSIUS, ALIMEN TACAO 110/220V,COMPRESSOR 1/6HP, POTENCIA 225W,VOL UME 150M³,CAPACIDADE DO R SERVATORIO 1,9 LITROS.	2	UND	2.085,0000	2	UND	4.170,00	

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 18 com recebimento do simas e certidões atualizadas para pagamento.

Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, conforme nota fiscal anexada na seq. 60,
devidamente atestada.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, conforme nota fiscal anexada na seq. 60.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro da Nota Fiscal.

Após encaminhar a COFIN, para pagamento, conforme autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue processo fornecedor BITELECOM SERVIÇOS EIRELE, CNPJ:04.141.941/0001-84, NF 018 no valor de R\$ 4.170,00, para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)

CONSULTA EM : 25/09/20 AS 15:09 USUARIO: SILVENE
DATA EMISSAO : 25SET2020 NUMERO : 2020NL03190
DATA LANÇAMENTO : 25SET2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04141941000104 - BITELECOM SERVICOS EIRELI
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510801 2020NE01149	344905212 123110301 0101000000	4170,00	

HISTORICO:

LIQUIDACAO DE AQUISICAO DE UMIDIFICADOR PARA ESTA FUNDACAO, CONFORME
NF 18 E
PROCESSO 2020/592312.

LANCADA POR SILVENE QUARESMA SOUZA

EM 25SET2020 AS 15:15

EM 25/09/2020 15:19 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Silvene Quaresma Souza (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: B125EA5FF7727A7.1406DC096C26AFA5.580327318B7E56FA.7D92745312084A94

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 28/09/2020 AS 17:00

USUARIO : SILVENE

DATA EMISSAO : 28SET2020 DATA LANCAMENTO : 28SET2020 NUMERO : 2020OB02195

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2020PD01319 2020NL03190

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 04141941000104 - BITELECOM SERVICOS EIRELI

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00045 CONTA CORRENTE : 6426719

CIDADE NOVA

PROCESSO : 2020/592312 VALOR : 4.170,00

FINALIDADE : PG. DE UMIDIFICADOR NF 18 E NL03190

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTES	VALOR
700414	2020NE01149	344905299	0101000000	4.170,00	
701977			4.170,00		

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2020RE00702

LANCADO POR: DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA_____SEFA EM: 28SET2020 AS: 11:34

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Silvene Quaresma Souza (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2020 17:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 24F661EF9F75DA70.C3E90395A447047E.2B31B45C2D421448.AF7A0AD9F0927BD5

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

Table with columns: NUMERO BANCARIA, TIPO OB, FAVORECIDO, BANCO AGENCIA CONTA, VALOR, CANCELAMENTO. Row 1: 2020OB02195 P 12 BITELECOM SERVICOS EIRELI 037 00045 6426719 4.170,00

TOTAL R\$ 4.170,00 QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 28/09/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Para registro do pagamento.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do processo.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

Processo: 2020/592312
Assunto: Pagamento da nf nº 018/2020.
Beneficiário: BITELECOM SERVIÇOS EIRELLI.
Empenho: 2020ne01149
Valor: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento setenta reais).

À DAF,

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados para pagamento da empresa , **BITELECOM SERVIÇOS EIRELLI.**, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento setenta reais), pelo fornecimento de materiais de consumo, conforme nota fiscal nº 018/2020. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o presente pagamento.

Seguem os autos para os procedimentos de arquivamento.

Em, 01 de outubro de 2020

Atenciosamente,

Francy Silva.
Coordenadora – CONUI

Luís Otávio Borges.
Agente Público de Controle - APC

FOLHA DE DESPACHO

À ARQCE,

Após todos os procedimentos legais de conformidade, reiterado pela CONUI, encaminho os autos para arquivo.

Cristina Carmona
Diretora DAF